



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO  
FERNANDES-----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE--

**VEREADOR** DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE-----

**VEREADOR** LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE ATÉ AO  
ITEM 19.C) INCLUSIVE-----

**VEREADORA** DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS –  
PRESENTE-----

**VEREADOR** DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE----

**VEREADOR** DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE--

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS-----



67

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Para conhecimento da actividade da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:---

– Despacho de onze de Setembro último que adjudicou à sociedade Jorge Pinheiro Rodrigues Arquitectos, Unipessoal, Lda., a prestação de serviços para elaboração do “Projecto de Execução da Requalificação Urbana da Rua Ferreira de Lemos – Santo Tirso”, pelo preço de 74 208,55 € (setenta e quatro mil duzentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), mais IVA;-----

– Despacho de oito de Outubro findo que adjudicou à sociedade Quartenaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. a prestação de serviços relativa à “Assessoria à animação da parceria para a regeneração urbana”, pelo preço de 74 000,00 € (setenta e quatro mil euros), mais IVA;-----

– Despacho de seis do corrente mês de Novembro que adjudicou à sociedade Construções Europa Ar-Lindo, Lda. a empreitada denominada “Arranjos Envolventes à Escola de Merouços – Conclusão”, pelo preço de 124 495,98 € (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA.-----

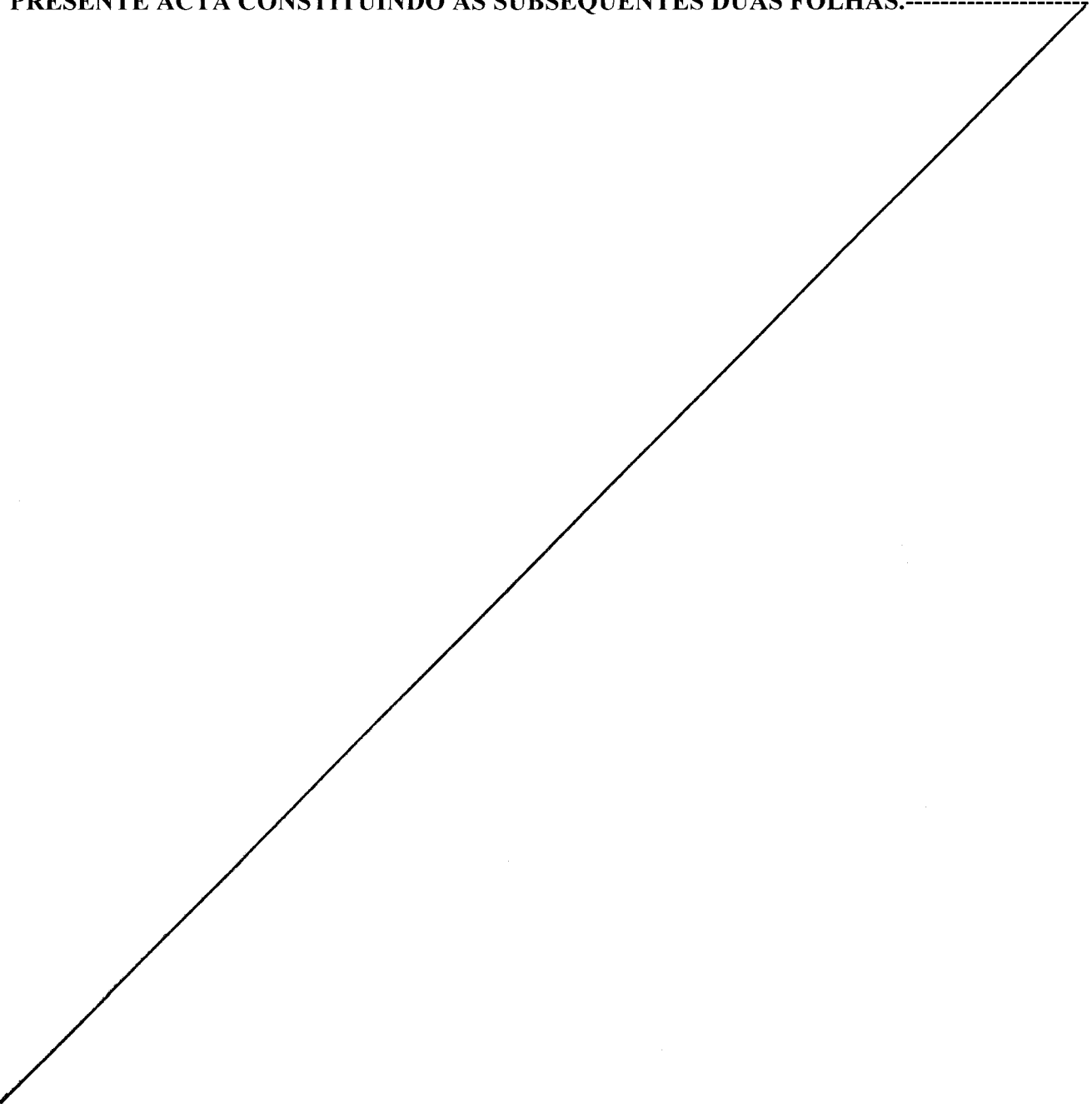
Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 25 Fl.03  
26 de Novembro de 2008

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

A large, solid black diagonal line starts from the bottom-left corner of the page and extends towards the top-right corner, crossing the text line. The line is slightly irregular, suggesting it was drawn by hand.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO****REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/NOVEMBRO/2008 – ACTA Nº 25****ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (12/11/2008)
- 2 – Minuta da acta da sessão extraordinária da assembleia municipal realizada em 22/10/2008: conhecimento
- 3 – Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapas de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2009
- 4 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal dos SMAES para o ano de 2009
- 5 – Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de 2 980 000,00 €, para financiamento de diversos projectos: Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 6 - Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, até ao montante de 70 056,77 €, para financiamento do projecto denominado “Rede Viária – 1ª Fase: Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 7 - Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, até ao montante de 236 868,46 €, para financiamento complementar do projecto denominado “Polidesportivo de Santo Tirso”: Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 8 - Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso. CRL, até ao montante de 69 583,56 €, para financiamento complementar do projecto denominado “Ampliação da EB1/JI de S. Bento da Batalha”: Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 9 - Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, até ao montante de 192 020,71 €, para financiamento complementar do projecto denominado “Centro Escolar da Costa, Roriz”: Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 10 - Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, até ao montante de 61 242,63 €, para financiamento complementar do projecto denominado “Ampliação da EB1/JI do Areal – S. Miguel do Couto”: Pedido de autorização à Assembleia Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

- 11 - Proposta de celebração de um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL, até ao montante de 172 250,72 €, para financiamento complementar do projecto denominado “Ampliação do Centro Escolar de Arcozelo – Água Longa”: Pedido de autorização à Assembleia Municipal
  - 12 – Revisão do Plano Director Municipal: Aprovação da proposta a submeter a discussão pública
  - 13 – Concurso Público Internacional para prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições em refeitórios escolares: adjudicação
  - 14 – Aquisição de terrenos destinados à execução da obra de “Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto”: Minuta do Acordo a celebrar com o proprietário da parcela 3, João Miranda da Silva: ratificação de despacho
  - 15 – Limite entre a freguesia de Sequeirô, do concelho de Santo Tirso, e a freguesia de Carreira, do concelho de Vila Nova de Famalicão: linha divisória executada pelo Instituto Geográfico Português: conhecimento
  - 16 – Protocolo celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Direcção-Geral das Artes, no âmbito da adesão do Município ao Programa Território Artes: ratificação
  - 17 – Requerimento do funcionário Joaquim Manuel Machado Silva: pedido de abono para falhas
  - 18 – Proposta de atribuição de subsídios para livros e material escolar – Ano lectivo 2008/2009: aditamento à deliberação camarária de 09/07/2008
  - 19 – Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 21 de Novembro de 2008

O Presidente,

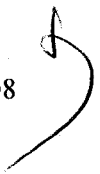


**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (12/11/2008)---**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de Novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**2. MINUTA DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 22/10/2008: CONHECIMENTO-----**

Presente a minuta da acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e dois de Outubro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Regulamento de Funcionamento da Feira Municipal de Santo Tirso;-----
- Alterações ao Regulamento para Atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura e Urbanismo;-----
- Autorizar o lançamento de uma derrama no ano de 2009, nos termos constantes da deliberação camarária de dezassete de Setembro último (item quatro da respectiva acta);-----
- Taxa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de dois mil e nove, nos termos da deliberação camarária de quinze de Outubro findo (item dois da respectiva acta);-----
- Deliberar participar no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Santo Tirso, nos termos propostos na deliberação camarária de dezassete de Setembro último (item cinco da respectiva acta);-----
- Autorizar a Câmara Municipal a contrair um empréstimo a médio prazo, até ao montante máximo de 900 000,00 € (novecentos mil euros), no âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas”, conforme deliberação camarária de quinze de Outubro findo (item cinco da respectiva acta);
- 1ª Revisão ao PPI e Orçamentos da Receita e da Despesa da Câmara Municipal para dois mil e oito;-----
- 1ª Revisão ao PPI e Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento para dois mil e oito;-----
- Autorizar o Município a associar-se à entidade regional de turismo do Norte designada “Turismo do Porto e Norte de Portugal”.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



**3. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2009-----**

Presentes os documentos acima referidos, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por noventa e duas folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, no uso da competência prevista na alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse aprovar a proposta de Opções do Plano, Orçamento e Mapas de Pessoal anexos e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos na alínea b) do nº 2 do artº 53º do mesmo diploma legal e artº 5º, nº 3, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapas de Pessoal para o ano de dois mil e nove foi aprovada com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata votaram contra.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a declaração de voto que constitui as subsequentes sete folhas.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas dezasseis da presente acta.-----



Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Ponto 3 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapas de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Tirso para o ano de 2009

Nota prévia:

Mais uma vez orgulha-se V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente da Câmara, da metodologia de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento. Dita V. Ex.<sup>a</sup> na Introdução do documento que " a metodologia de elaboração do plano conta com a participação das juntas de freguesia, órgãos autárquicos democraticamente eleitos (...) ", nos quais se integram os vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD.

No que nos diz respeito, não fomos consultados a priori para o que quer que seja, por isso nenhuma intervenção tivemos na elaboração do PPI. A única oportunidade que nos é permitida para participar no que quer que seja relacionado com o PPI, é esta reunião. No entanto, e mais uma vez, qualquer possibilidade real, efectiva, criteriosa de conscientemente e com rigor discutir, assumir posição ou sugerir a propósito do PPI para 2009 está manifestamente coarctada aos eleitos pelo PPD/PSD.

Meus senhores, reiteradamente V. Ex.<sup>a</sup> coarctam essa possibilidade entregando os documentos que integram o PPI em cima da reunião - um dia antes, Segunda feira à noite - o que quase impossibilita qualquer tipo de análise e mesmo a simples leitura atenta de tal documento.

Mas vejamos:

Na sexta-feira passada recebemos a ordem de trabalhos para a reunião da presente quarta-feira, com os documentos anexos e referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos.

No entanto, naquilo que se afigura o ponto mais importante - Grandes Opções do Plano e Orçamento - refere a convocatória que o expediente referente a esse ponto apenas seria entregue na Segunda-feira. A razão

aventada, por incrível que pareça foi que não era possível concluir a impressão das respectivas cópias !!!!!!! Pasmem-se !!!!!

1º Não podemos acreditar que documento de tal importância não estivesse terminado no dia 21 -Sexta feira. Desde logo, V. Ex.<sup>a</sup> aduzem que não o entregaram por não ser possível concluir a impressão das respectivas cópias, por isso certamente já estava terminado. No entanto, referem V. Ex.<sup>a</sup>, que iniciaram a impressão das cópias mas não foi possível concluir atempadamente essa impressão.

Não se percebe como não é possível tirar cópias a 65 folhas x 4. Tal tarefa cumpre-se em 15 - 20 minutos em qualquer fotocopadora de impressão em série.

2. Por outro lado, meus senhores, bastava uma cópia. Bastava uma cópia acompanhar a convocatória.

3. Mas, meus senhores, tanto se arrogam V. Ex.<sup>a</sup> que o Município de Santo Tirso é um município da era informática, no expoente das novas tecnologias.

E o e-mail Sr. Presidente da Câmara.

Os documentos foram produzidos por via informática, pelo que não existia qualquer necessidade de fotocopiar os documentos. Ao alcance de um simples click (8 - 10 segundos no máximo) V. Ex.<sup>a</sup> colocava as Grandes Opções do Plano e Orçamento no nosso e-mail na própria sexta-feira e permitia aos edis eleitos nas listas do PPD/PSD, fazer um trabalho criterioso de análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento  
**Isto é tudo menos uma GESTÃO PÚBLICA PARTICIPADA**

#### Entrando na discussão do documento

Em 2007, dissemos que um documento como as Opções do Plano, para que possa merecer um possível voto favorável tinha de:

- Ser esclarecedor quanto às opções que defende para o desenvolvimento do concelho;
- Constituir um compromisso claro de que vai ser executado;
- Promover o tratamento equitativo de todas as freguesias e nomeadamente das Juntas de Freguesia;
- Ser elaborado de acordo com o Estatuto da Oposição
- Responder às promessas e compromissos assumidos durante a campanha eleitoral.

Ora, a presente proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, mais uma vez, não é clara, não é esclarecedora, não é equitativa, não leva ao cumprimento das promessas que a maioria do Partido Socialista fez durante a campanha eleitoral, fazendo perpassar as obras de ano em ano.

Em épocas de retracção económica, como a que vivemos no concelho, sente-se mais a indispensabilidade de tornar as nossas comunidades sustentáveis.

Não havendo nada a dizer sobre as Grandes Opções do Plano (excepto que continuam a não ser grandes, não ser opções e muito menos a conter qualquer plano), vai restar a consideração do Plano de Actividades para 2009 e respectivo Orçamento. Aqui continuamos a não ver, por exemplo, a tão escondida Carta Desportiva. Afinal existe ou não? Dela nada se diz. Então porquê os desmentidos, tardios, às intervenções aqui feitas, e em sede de Assembleia Municipal?

O executivo considerava repetidamente como objectivos estratégicos, três variáveis de competitividade e qualidade dos serviços e uma variável de prestação do serviço. Parecia-nos confrangedor. Este ano, decidiram não fazer ouvidos de mercador ao que dissemos, e as páginas iniciais do documento espelham isso. Mas que pobre continua este Plano. Falta rasgo, ambição, objectivos que transformem Santo Tirso.

O Município não preconiza uma Visão Estratégica Central que passe por **Fazer de Santo Tirso um Concelho Competitivo, Coeso, Sustentável e Solidário, que seja uma referência de desenvolvimento em Portugal e na Europa.**

Esta Visão Estratégica deveria fundamentar-se no conhecimento da situação social, económica e territorial do concelho e na avaliação das suas potencialidades e oportunidades.

Hoje, uma das principais dimensões da globalização é a competitividade entre concelhos e cidades, o que leva à necessidade de definição de um quadro de desenvolvimento estratégico a nível das comunidades locais.

Neste contexto, a concretização da Visão Estratégica Central atrás mencionada seria um objectivo ambicioso, mas desafiante.

Ela depende do aproveitamento das potencialidades endógenas que o concelho oferece e da superação das suas fragilidades, através de um persistente empenho do Município e da mobilização das outras instituições da comunidade tirsense, unidas pelo mesmo desígnio estratégico.

A prossecução da Visão Estratégica Central, deveria ser assegurada pela concretização de algumas Linhas Estratégicas de Desenvolvimento:

- **Um novo paradigma do Município assente na inovação e na modernização da governação autárquica, e na promoção das qualificações escolares da população e na valorização da participação dos jovens na vida da comunidade.**
- **Afirmação do concelho em Portugal e no Mundo, que assuma como finalidades principais a valorização do posicionamento externo do concelho a nível nacional e internacional, mediante a valorização da cultura e do desporto como dimensões fundamentais da identidade da comunidade tirsense.**
- **Promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável, que assuma como finalidades principais a qualificação ambiental e a coesão**

territorial, visando dotar o concelho de melhores condições de vida para as populações, nas 24 freguesias e particularmente nas zonas de fronteira com municípios vizinhos.

- **Potenciação da competitividade**, que assuma como principais finalidades estimular a qualificação do tecido económico do concelho e a consolidação da competitividade das empresas locais

- **Promoção e divulgação de Santo Tirso como destino turístico**, mediante o aumento da notoriedade da sua marca, susceptível de o posicionar a nível nacional e internacional.

O documento não esclarece, porque não tem qualquer reflexão por domínio de actividade, qual a estratégia que a Câmara pretende seguir nem se esclarecem as opções tomadas. Enfim, o documento peca por ser omissivo e obscuro em questões fundamentais, limitando-se a ser uma relação exaustiva de rubricas e correspondentes valores.

Ao analisar estes Documentos não estranhámos a pobreza do seu conteúdo. Não esperávamos que no último documento de governação municipal, a maioria PS invertesse o percurso de estagnação a que vem conduzindo o Concelho.

Santo Tirso, com estes planos e orçamentos continuará ser a CAPITAL DAS OPORTUNIDADES PERDIDAS.

Neste documento, e para 2009, adiados continuam projectos que se vêm apresentando como promessas há anos:

- A Requalificação do Cine Teatro e do Mercado Municipal;
- O novo edifício da PSP
- A requalificação da Antiga Cadeia
- O Centro de Atendimento a Toxicodependentes
- A Extensão de Saúde de S. Martinho do Campo

- A remodelação do jardim dos Carvalhais
- Os Planos de Urbanização
- A construção do canil municipal
- A construção da Casa da Juventude
- A requalificação das Zonas Industriais
- A criação de áreas de acolhimento empresarial
- A construção da variante urbana a S. Martinho
- Os parques de estacionamento na cidade
- E tantos outros.

À semelhança do que sucedera para 2008, o executivo decidiu ainda inscrever um número considerável de obras, na sua maioria a realizar nas freguesias, com uma dotação residual. É um plano faz de conta, pois não é sério nem politicamente honesto dotar com 100 euros uma obra que se prevê ter um custo muito superior. Sabemos que com isto o executivo tenta calar as reivindicações dos presidentes de Junta.

Para além disso, o orçamento de 2009 é um documento eleitoral, que dá prioridade «à propaganda». Senão vejamos:

- De 2008 para 2009, no Orçamento da Despesa, o valor da rubrica **Material de Escritório** passa de 170 000 para 205 000 Euros
- Mantém-se praticamente o valor para **Prémios, Condecorações e Ofertas**, na ordem dos 173 000 Euros
- Na rubrica **Material para Educação, Cultura e Recreio**, o valor sobe exponencialmente e 20 000 para 420 000 Euros
- Nos **Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria**, o valor sobe de 90 000 para 150 000 Euros
- Para desviar as atenções, inclui-se na **Publicidade** uma verba de 80 000 Euros
- Mas na rubrica **OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS**, a subida é no mínimo megalómana: de 200 000 para 990 000 Euros. E este é tudo menos um valor residual.

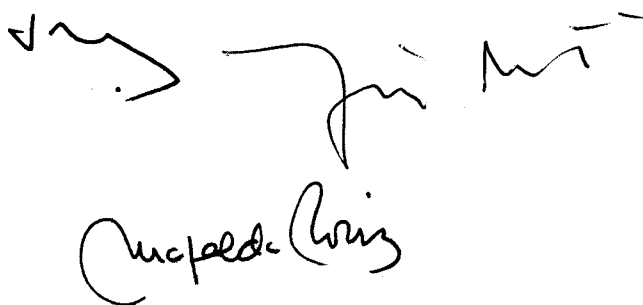

Estes aumentos de despesa consumível implicam, em apenas 4 simples rubricazinhas o valor de **1 285 000 Euros**. Sintomático!!

Mas neste orçamento, preocupam-nos os sinais deixados pela quebra da actividade económica, que se repercute na captação de impostos. Uma ligeira subida no IMI, uma quebra acentuada na derrama, fruto de um cada vez menor tecido empresarial. Uma quebra prevista também, e de forma muito aguda, nas receitas de loteamentos e obras, o que indicia uma quebra no investimento privado, no sector da construção. E já agora, o que é feito de algumas receitas como a da venda do terreno para o Hospital Privado? Não foi o encaixe rápido uma das razões do negócio e da alteração das condições de venda (vulgo, desconto)?

Como dissemos no ano anterior, temos de pugnar pela afirmação de **Santo Tirso como um projecto territorial de futuro** – aquilo que achamos que se pode conquistar pela aplicação de um novo **modelo de políticas de desenvolvimento local**.

Sentimos que **Santo Tirso deixou de ser o centro dos acontecimentos desta vasta região que liga o Grande Porto ao Vale do Ave**. Facto particularmente relevante e grave, tendo em conta o reforço do papel assumido pelos nossos concelhos vizinhos.

Daí o nosso sentido de voto contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009.



Luís de Almeida

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos Castro Fernandes, Luis Freitas, Ana Maria Ferreira, Júlia Godinho e José Pedro Machado votam favoravelmente os Documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2009 pelo seguinte:

Os documentos apresentados foram elaborados de acordo com o que a Lei dispõe, extravasando as referências e especificações mínimas exigidas.

O Plano Plurianual de Investimentos reúne o leque de intervenções que o município considerou prioritárias, de acordo com o seu compromisso para com as populações e depois de consideradas as sugestões e participações recebidas, designadamente das Juntas de Freguesia.

O PPI, sendo ambicioso no seu conteúdo, contempla obras que no seu conjunto vão marcar a diferença e, por esse facto, poderá ser sujeito a que se explore demagogicamente o seu valor global. Não corre porém, o risco de que se venham a deixar de candidatar ou executar obras, por falta da sua previsão.

O Orçamento reflecte, de forma realista, a intenção de investimento, de financiamento, da evolução da despesa nomeadamente prevendo os impactos das competências recentemente transferidas, nomeadamente na área da educação, e da arrecadação da receita, em momento de particular dificuldade da conjuntura económica.

As peças apresentadas, quer através do investimento previsto, quer através das acções em parceria, quer ainda através dos subsídios a atribuir a entidades e famílias, incorporam uma clara intervenção na política social local e na dinamização da actividade económica do município.

Em conclusão, o voto favorável dos eleitos signatários, para os Documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2009 é um voto favorável ao rigor, à contenção e à ambição que constituem os projectos que neles constam, um voto favorável ao desenvolvimento sustentado, que se pretende continuar.

As críticas generalistas, cópias de declarações anteriores, o ~~prefeito~~ ~~prefeito~~ Plano responde cabalmente daí não se compreenderem as críticas feitas à falta de tempo para análise do documento quando se fazem declarações de voto de páginas e páginas.





**4. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2009**-----

Presentes os documentos acima referidos dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por quarenta folhas.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, no uso da competência prevista na alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse aprovar a proposta de Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal anexos e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos na alínea b) do nº 2 do artº 53º do mesmo diploma legal e artº 5º, nº 3, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso para o ano de dois mil e nove foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal dos SMAES insere-se no espírito de construção do documento estratégico que anteriormente votamos. Como tal, estas opções são instrumentais para a concretização do projecto deste executivo, com o qual manifestamos discordância. Daí o nosso sentido de voto contra os referidos documentos.”-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente as propostas apresentadas tendo em conta o dinamismo imposto na área da execução das redes de água, de esgotos e de tratamento de esgotos.-----

São conhecidos e públicos os investimentos que vêm sendo feitos pela Indáqua no âmbito do Contrato de Concessão bem como as redes de esgotos por todo o concelho.-----



67

São conhecidos os acordos feitos e com execução nas propostas agora presentes com a Águas do Ave, S.A. e Águas do Cavado, S.A. que estão plasmados no PPI e no Orçamento anexos.---

São conhecidas as infra-estruturas e os processos em execução no âmbito do SIRVA (Sistema Integrado de Resíduos do Vale do Ave) em articulação com a AMAVE.-----

Votamos ainda favoravelmente desde os processos futuros previstos para uma melhor implementação do processo de R.S.U. (Resíduos Sólidos Urbanos) e sua melhor integração no âmbito dos sistemas de desenvolvimento sustentável.”-----



**5. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 2 980 000,00 €, PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJECTOS: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento dos projectos a seguir identificados, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, S.A.-----

Projectos a financiar:-----

- Centro Cultural de Vila das Aves – 3ª fase – 140 000,00 €;-----
- Ampliação do Cemitério de Vila das Aves – 170 000,00 €;-----
- Remodelação e Ampliação do Edifício dos SMAES – 600 000,00 €;-----
- Caminho Pedonal S. Tiago da Carreira – 140 000,00 €;-----
- Arranjo Urbanístico na Rua 25 de Abril na Reguenga – 160 000,00 €;-----
- Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Rua Carneiro Pacheco – 280 000,00 €;-----
- Reconstrução da Ponte Rodoviária da Quebrada – 140 000,00 €;-----
- Alargamento e Pavimentação do C. P. que liga o Cemitério a Sande, na freguesia de Areias – 300 000,00 €;-----
- Drenagem de Águas Pluviais – Rua das Leirinhas – 110 000,00 €;-----
- Rectificação, Beneficiação e Pavimentação da Avenida Abade Pedrosa – 230 000,00 €;-----
- Construção do Polidesportivo da Lama – 290 000,00 €;-----
- Zona Desportiva de Vilarinho – Polidesportivo – 170 000,00 €;-----
- Remodelação e Ampliação do Sistema de Drenagem nas freguesias de Areias, Lama e Palmeira – 250 000,00 €;-----



O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 2289/08 – DBI, de trinta e um de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes três folhas.-----

A Câmara deliberou, com cinco votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Seguidamente, pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração de voto que consta de folhas vinte e quatro da presente acta.

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente este pedido de empréstimo na altura própria e recordamos aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata as contradições permanentes que revelam:-----

– Em 15 de Outubro de 2008, há pouco mais de um mês, votaram V. Exas. nesta Câmara favoravelmente a contratação dos empréstimos em causa.-----

– Como é possível que agora, na fase de adjudicação, entrem em completa contradição com o que decidiram em Outubro?-----

Não, os edis eleitos nas listas do P.S. são coerentes e votam hoje em conformidade com o que decidiram anteriormente. Votam favoravelmente a adjudicação da contratação dos empréstimos até porque o Município de Santo Tirso revela boa capacidade financeira e, apesar das limitações da Lei das Finanças Locais, pode continuar a contratualizar para a execução de obras que é o que, verdadeiramente, parece preocupar os Senhores Vereadores do P.S.D.”-----

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santo Tirso

Praça 25 de Abril

4780-373 SANTO TIRSO

DBI

SUA REFERÊNCIA  
OP 025328

SUA COMUNICAÇÃO  
2008-10-16

NOSSA REFERÊNCIA  
2289/08 - DBI

DATA  
2008/10/31

ASSUNTO: **Condições para empréstimo-1, até € 2.980.000,00**

*Sr. L. Augusto (Caj. Costa Ferreira),*

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já agradecemos, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 2.980.000,00, informamos que a Caixa se encontra receptiva para conceder o empréstimo, nas seguintes condições básicas:

1. **NATUREZA:** Abertura de crédito.
2. **FINALIDADE:** Financiamento de projectos constantes do Plano Plurianual de Investimentos, conforme V/ofício-consulta.
3. **MONTANTE:** Até € 2.980.000,00.
4. **PRAZO:** 20 anos.
5. **PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO:** 24 meses.
6. **TAXA DE JURO:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à "Euribor a 6 meses (Base 360 dias)", média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do "spread" de 0,847%.
7. **PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:**
  - 7.1. Durante o período de utilização e diferimento os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao semestre.
  - 7.2. O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização e diferimento, em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros. Em alternativa, pode o empréstimo ser reembolsado em prestações postecipadas, de capital constante e juros ao saldo (prestações decrescentes).



8. **REEMBOLSO ANTECIPADO:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.
9. **GARANTIA:** Consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas.
10. **COMISSÕES:** Não há lugar à cobrança de comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão.
11. **INTEGRAÇÃO EM LINHA DE CRÉDITO BONIFICADA:** Caso o(s) projecto(s) venha(m) a poder ser integrado(s) numa Linha de Crédito, a CGD estará disponível para estudar com o Município o seu enquadramento de acordo com as regras aplicáveis.
12. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

Com os melhores cumprimentos *Mário Pinto*

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**

*Mário Pinto*

**MUTUÁRIO: Município de Santo Tirso**
**BANCO: Caixa Geral de Depósitos**
**MONTANTE: Até 2.980.000,00 euros**
**PRAZO GLOBAL: 20 anos (Per° Uti./Dif° - 2 anos ; Per° Amort. - 18 anos)**
**PRESTAÇÕES: Semestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros (Prest. const.)**
**TAXA: "EURIBOR a 6 meses/Base 360 dias" (5,219%, média Setembro/08) + 0,847% = 6,066%**

VALORES EM EUROS

Nº PREST	DATA VENCIMENTO	TAXA JURO	SALDOS DEVEDORES	JUROS COMPENS.	AMORTIZACAO	PRESTACAO
Jur	01-05-2009	6,06600%	2.980.000,00	90.383,40	0,00	90.383,40
Jur	31-10-2009	6,06600%	2.980.000,00	90.383,40	0,00	90.383,40
Jur	01-05-2010	6,06600%	2.980.000,00	90.383,40	0,00	90.383,40
Jur	31-10-2010	6,06600%	2.980.000,00	90.383,40	0,00	90.383,40
1	01-05-2011	6,06600%	2.980.000,00	90.383,40	46.784,84	137.168,24
2	31-10-2011	6,06600%	2.933.215,16	88.964,42	48.203,82	137.168,24
3	01-05-2012	6,06600%	2.885.011,34	87.502,39	49.665,84	137.168,24
4	31-10-2012	6,06600%	2.835.345,50	85.996,03	51.172,21	137.168,24
5	01-05-2013	6,06600%	2.784.173,29	84.443,98	52.724,26	137.168,24
6	31-10-2013	6,06600%	2.731.449,03	82.844,85	54.323,39	137.168,24
7	01-05-2014	6,06600%	2.677.125,64	81.197,22	55.971,02	137.168,24
8	31-10-2014	6,06600%	2.621.154,62	79.499,62	57.668,62	137.168,24
9	01-05-2015	6,06600%	2.563.486,00	77.750,53	59.417,71	137.168,24
10	31-10-2015	6,06600%	2.504.068,29	75.948,39	61.219,85	137.168,24
11	01-05-2016	6,06600%	2.442.848,45	74.091,59	63.076,64	137.168,24
12	31-10-2016	6,06600%	2.379.771,80	72.178,48	64.989,76	137.168,24
13	01-05-2017	6,06600%	2.314.782,04	70.207,34	66.960,90	137.168,24
14	31-10-2017	6,06600%	2.247.821,15	68.176,42	68.991,82	137.168,24
15	01-05-2018	6,06600%	2.178.829,32	66.083,89	71.084,34	137.168,24
16	31-10-2018	6,06600%	2.107.744,98	63.927,91	73.240,33	137.168,24
17	01-05-2019	6,06600%	2.034.504,65	61.706,53	75.461,71	137.168,24
18	31-10-2019	6,06600%	1.959.042,93	59.417,77	77.750,47	137.168,24
19	01-05-2020	6,06600%	1.881.292,47	57.059,60	80.108,64	137.168,24
20	31-10-2020	6,06600%	1.801.183,83	54.629,91	82.538,33	137.168,24
21	01-05-2021	6,06600%	1.718.645,50	52.126,52	85.041,72	137.168,24
22	31-10-2021	6,06600%	1.633.603,78	49.547,20	87.621,04	137.168,24
23	01-05-2022	6,06600%	1.545.982,74	46.889,66	90.278,58	137.168,24
24	31-10-2022	6,06600%	1.455.704,16	44.151,51	93.016,73	137.168,24
25	01-05-2023	6,06600%	1.362.687,43	41.330,31	95.837,93	137.168,24
26	31-10-2023	6,06600%	1.266.849,51	38.423,55	98.744,69	137.168,24
27	01-05-2024	6,06600%	1.168.104,81	35.428,62	101.739,62	137.168,24
28	31-10-2024	6,06600%	1.066.365,19	32.342,86	104.825,38	137.168,24
29	01-05-2025	6,06600%	961.539,81	29.163,50	108.004,74	137.168,24
30	31-10-2025	6,06600%	853.535,08	25.887,72	111.280,52	137.168,24
31	01-05-2026	6,06600%	742.254,56	22.512,58	114.655,66	137.168,24
32	31-10-2026	6,06600%	627.598,90	19.035,07	118.133,16	137.168,24
33	01-05-2027	6,06600%	509.465,74	15.452,10	121.716,14	137.168,24
34	31-10-2027	6,06600%	387.749,60	11.760,45	125.407,79	137.168,24
35	01-05-2028	6,06600%	262.341,80	7.956,83	129.211,41	137.168,24
36	31-10-2028	6,06600%	133.130,39	4.037,84	133.130,39	137.168,24
			<b>TOTAIS</b>	<b>2.319.590,16</b>	<b>2.980.000,00</b>	<b>5.299.590,16</b>

Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

A presente proposta de celebração de um contrato de empréstimo significa que para a Câmara este não foi contraído para ocorrer a situações imprevistas, procurando suprir dificuldades inesperadas da tesouraria. E o PSD pergunta: A que se devem as evidentes dificuldades de tesouraria com que a Câmara se depara? Porque é que há um tão grande desequilíbrio financeiro? Este empréstimo é de valor superior a todos os restantes trazidos a esta reunião, com objecto determinado, nas áreas do desporto, da educação e da rede viária. E se não há mais investimentos ou aquisição de bens e serviços para lá do normal, onde é que a Câmara está a gastar este volume adicional de fundos? Onde pára a tão propalada saúde financeira da Autarquia? Que é feito daquela Câmara que o Senhor Presidente assume como de rigor? Ou será que em ano eleitoral como o que se avizinha se esquecem os cuidados e caldos de galinha?

Não somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Não podemos neste caso passar um cheque em branco ao executivo, quando apenas sabemos ser este contrato para financiar projectos constantes do PPI. Que obras? Em que freguesias? Para pagar que percentagem do valor da obra?

Num orçamento como o de 2009, temos que votar contra uma situação que denunciámos como de contratação de empréstimo para fins eleitoralistas.





**6. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 70 056,77 €, PARA FINANCIAMENTO DO PROJECTO DENOMINADO “REDE VIÁRIA – 1ª FASE”: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento do projecto acima referido, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 487 de vinte e nove de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração de voto que consta de folhas vinte e oito da presente acta.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta de adjudicação, que tal como a anterior, está perfeitamente identificada na proposta apresentada.-----

Somos coerentes.”-----



Crédito Agrícola

SANTO TIRSO

Refª **00487**

Santo Tirso, 29-Out-08

Exmo. Senhor  
**PRESIDENTE DA**  
**CAMARA MUNICIPAL de SANTO TIRSO**  
**Praça 25 de Abril**  
**4780 - 373 Santo Tirso**

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 26 and a circled 'A'.

Assunto: Proposta de Empréstimo (V/Refª DGF/F-3) - **EMPRÉSTIMO 2**

Exmo (s) Senhor(es),

Na sequência das vossas propostas sobre o assunto em epigrafe, somos pela presente a levar ao conhecimento de V.Exas, **as condições gerais em que a mesmas foram aprovadas:**

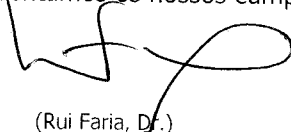
MODALIDADE: Financiamento Médio Longo Prazo  
MONTANTE € 70.056,77  
PRAZO TOTAL: 20 anos  
CARÊNCIA DE CAPITAL: Até 2 anos o prazo de utilização das verbas  
TAXA DE JURO: Euribor 6 meses Taxa Média + 0,80% arredondada à milésima  
COMISSÃO ABERTURA: € 125,00 por empréstimo  
COMISSÃO LIQUIDAÇÃO: Comissão de liquidação total / parcial = isento  
PAGAMENTO JUROS: Semestral  
PAGAMENTO CAPITAL: Semestral  
GARANTIAS: { - Contrato de mutuo subscrito pela Camara Municipal de Santo Tirso  
e com assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto  
- Receitas do Municipio (como prevê a Lei Finanças Locais 02/2007 de 15/01)  
OUTRAS CONDIÇÕES: - Utilização até 30 dias após o visto do Tribunal de Contas  
- Autorização por parte da Assembleia Municipal  
- Contratação de acordo com a Legislação em Vigor isto é Lei nº 2/2007 de 15/01  
(Lei das Finanças Locais)

- Esta aprovação é válida por um prazo máximo de 30 dias, sendo que a formalização da mesma terá de ser efectuada num prazo máximo de 5 dias a contar da presente data.

- A presente aprovação deixará de produzir efeito desde logo se sobrevier qualquer tipo de facto que ponha em causa a análise de risco efectuada e/ou a formalização da operação ou se as informações prestadas pelo proponente contiverem falsidades, omissões ou desconformidades.

- Aguardamos as V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos

  
(Ferreira da Silva)

  
(Rui Faria, Dr.)

## SERVIÇO de DÍVIDA

27  


Dados do Financiamento			
Montante	€ 70.056,77		<b>PRESTAÇÃO</b>
Taxa de Juro	6,019%		<b>CONSTANTE</b>
Periodicidade	Semestral ▼		€ 3.035,48
Prazo	40 períodos		
Mês Inicial	Número 1 ▼	Imposto	0%

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO					
Pdo.	Capital Dívida	Juros	Imposto de selo	Reembolso de	Pagamento
	Início do Pdo.	6,019%	0%	Capital	
1	€ 70.056,77	€ 2.108,36	€ 0,00	€ 927,12	€ 3.035,48
2	€ 69.129,65	€ 2.080,46	€ 0,00	€ 955,02	€ 3.035,48
3	€ 68.174,63	€ 2.051,72	€ 0,00	€ 983,76	€ 3.035,48
4	€ 67.190,86	€ 2.022,11	€ 0,00	€ 1.013,37	€ 3.035,48
5	€ 66.177,50	€ 1.991,61	€ 0,00	€ 1.043,87	€ 3.035,48
6	€ 65.133,63	€ 1.960,20	€ 0,00	€ 1.075,28	€ 3.035,48
7	€ 64.058,35	€ 1.927,84	€ 0,00	€ 1.107,64	€ 3.035,48
8	€ 62.950,70	€ 1.894,50	€ 0,00	€ 1.140,98	€ 3.035,48
9	€ 61.809,73	€ 1.860,16	€ 0,00	€ 1.175,31	€ 3.035,48
10	€ 60.634,41	€ 1.824,79	€ 0,00	€ 1.210,69	€ 3.035,48
11	€ 59.423,73	€ 1.788,36	€ 0,00	€ 1.247,12	€ 3.035,48
12	€ 58.176,60	€ 1.750,82	€ 0,00	€ 1.284,65	€ 3.035,48
13	€ 56.891,95	€ 1.712,16	€ 0,00	€ 1.323,32	€ 3.035,48
14	€ 55.568,63	€ 1.672,34	€ 0,00	€ 1.363,14	€ 3.035,48
15	€ 54.205,49	€ 1.631,31	€ 0,00	€ 1.404,16	€ 3.035,48
16	€ 52.801,33	€ 1.589,06	€ 0,00	€ 1.446,42	€ 3.035,48
17	€ 51.354,91	€ 1.545,53	€ 0,00	€ 1.489,95	€ 3.035,48
18	€ 49.864,95	€ 1.500,69	€ 0,00	€ 1.534,79	€ 3.035,48
19	€ 48.330,16	€ 1.454,50	€ 0,00	€ 1.580,98	€ 3.035,48
20	€ 46.749,18	€ 1.406,92	€ 0,00	€ 1.628,56	€ 3.035,48
21	€ 45.120,62	€ 1.357,90	€ 0,00	€ 1.677,57	€ 3.035,48
22	€ 43.443,04	€ 1.307,42	€ 0,00	€ 1.728,06	€ 3.035,48
23	€ 41.714,98	€ 1.255,41	€ 0,00	€ 1.780,07	€ 3.035,48
24	€ 39.934,92	€ 1.201,84	€ 0,00	€ 1.833,64	€ 3.035,48
25	€ 38.101,28	€ 1.146,66	€ 0,00	€ 1.888,82	€ 3.035,48
26	€ 36.212,46	€ 1.089,81	€ 0,00	€ 1.945,66	€ 3.035,48
27	€ 34.266,79	€ 1.031,26	€ 0,00	€ 2.004,22	€ 3.035,48
28	€ 32.262,58	€ 970,94	€ 0,00	€ 2.064,54	€ 3.035,48
29	€ 30.198,04	€ 908,81	€ 0,00	€ 2.126,67	€ 3.035,48
30	€ 28.071,37	€ 844,81	€ 0,00	€ 2.190,67	€ 3.035,48
31	€ 25.880,70	€ 778,88	€ 0,00	€ 2.256,60	€ 3.035,48
32	€ 23.624,10	€ 710,97	€ 0,00	€ 2.324,51	€ 3.035,48
33	€ 21.299,59	€ 641,01	€ 0,00	€ 2.394,47	€ 3.035,48
34	€ 18.905,12	€ 568,95	€ 0,00	€ 2.466,53	€ 3.035,48
35	€ 16.438,59	€ 494,72	€ 0,00	€ 2.540,76	€ 3.035,48
36	€ 13.897,83	€ 418,26	€ 0,00	€ 2.617,22	€ 3.035,48
37	€ 11.280,61	€ 339,49	€ 0,00	€ 2.695,99	€ 3.035,48
38	€ 8.584,62	€ 258,35	€ 0,00	€ 2.777,12	€ 3.035,48
39	€ 5.807,50	€ 174,78	€ 0,00	€ 2.860,70	€ 3.035,48
40	€ 2.946,79	€ 88,68	€ 0,00	€ 2.946,79	€ 3.035,48
<b>TOTAIS</b>		<b>€ 51.362,38</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 70.056,77</b>	<b>€ 121.419,15</b>

Nota:

- 1) Taxa de Juro nominal de Euribor 6 meses Taxa Media do dia 29/10/2008 acrescida de spread de 0,8%
- 2) Plano de reembolso supondo utilização integral na data de contratação do emprestimo

Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Apesar de mantermos muitos dos pressupostos da declaração de voto do ponto 5, somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Por isso, mesmo num orçamento como o de 2009, que nos é apresentado, votaremos favoravelmente o empréstimo, tendo em conta a importância da obra em causa e do projecto para a freguesia e concelho.

votarem sempre favoravelmente, desde que o  
empréstimo esteja devidamente identificado quanto ao  
seu objecto - obra em causa,



**7. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 236 868,46 €, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJECTO DENOMINADO “POLIDESPORTIVO DE SANTO TIRSO”: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento complementar do projecto acima referido, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 488 de vinte e nove de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente suportando-nos nas nossas declarações similares dos itens anteriores.”-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração de voto que consta de folhas trinta e duas da presente acta.-----



Crédito Agrícola

SANTO TIRSO

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL de SANTO TIRSO  
Praça 25 de Abril  
4780 - 373 Santo Tirso

30

Refª 00438

Santo Tirso, 29-Out-08

Assunto: Proposta de Empréstimo (V/Refª DGF/F-3) - **EMPRÉSTIMO 3**

Exmo (s) Senhor(es),

Na sequência das vossas propostas sobre o assunto em epigrafe, somos pela presente a levar ao conhecimento de V.Exas, **as condições gerais em que a mesmas foram aprovadas:**

- MODALIDADE: Financiamento Médio Longo Prazo
- MONTANTE € 236.868,46
- PRAZO TOTAL: 20 anos
- CARÊNCIA DE CAPITAL: Até 2 anos o prazo de utilização das verbas
- TAXA DE JURO: Euribor 6 meses Taxa Média + 0,80% arredondada à milésima
- COMISSÃO ABERTURA: € 125,00 por empréstimo
- COMISSÃO LIQUIDAÇÃO: Comissão de liquidação total / parcial = isento
- PAGAMENTO JUROS: Semestral
- PAGAMENTO CAPITAL: Semestral
- GARANTIAS:
  - Contrato de mutuo subscrito pela Camara Municipal de Santo Tirso e com assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto
  - Receitas do Municipio (como prevê a Lei Finanças Locais 02/2007 de 15/01)
- OUTRAS CONDIÇÕES:
  - Utilização até 30 dias após o visto do Tribunal de Contas
  - Autorização por parte da Assembleia Municipal
  - Contratação de acordo com a Legislação em Vigor isto é Lei nº 2/2007 de 15/01 (Lei das Finanças Locais)


- Esta aprovação é válida por um prazo máximo de 30 dias, sendo que a formalização da mesma terá de ser efectuada num prazo máximo de 90 dias a contar da presente data.

- A presente aprovação deixará de produzir efeito desde logo se sobrevier qualquer tipo de facto que ponha em causa a análise de risco efectuada e/ou a formalização da operação ou se as informações prestadas pelo proponente contiverem falsidades, omissões ou desconformidades.

- Aguardamos as V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos

(Ferreira da Silva)

(Rui Faria, Dr.)

31  


## SERVIÇO de DÍVIDA

Dados do Financiamento				
Montante	€ 236.868,46		<b>PRESTAÇÃO</b>	
Taxa de Juro	6,019%		<b>CONSTANTE</b>	
Periodicidade	Semestral ▼		€ 10.263,24	
Prazo	40 períodos			
Mês Inicial	Número 1 ▼	Imposto	0%	

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO					
Pdo.	Capital Dívida Início do Pdo.	Juros 6,019%	Imposto de selo 0%	Reembolso de Capital	Pagamento
1	€ 236.868,46	€ 7.128,56	€ 0,00	€ 3.134,68	€ 10.263,24
2	€ 233.733,78	€ 7.034,22	€ 0,00	€ 3.229,02	€ 10.263,24
3	€ 230.504,76	€ 6.937,04	€ 0,00	€ 3.326,19	€ 10.263,24
4	€ 227.178,57	€ 6.836,94	€ 0,00	€ 3.426,30	€ 10.263,24
5	€ 223.752,27	€ 6.733,82	€ 0,00	€ 3.529,41	€ 10.263,24
6	€ 220.222,86	€ 6.627,61	€ 0,00	€ 3.635,63	€ 10.263,24
7	€ 216.587,23	€ 6.518,19	€ 0,00	€ 3.745,04	€ 10.263,24
8	€ 212.842,19	€ 6.405,49	€ 0,00	€ 3.857,75	€ 10.263,24
9	€ 208.984,44	€ 6.289,39	€ 0,00	€ 3.973,85	€ 10.263,24
10	€ 205.010,59	€ 6.169,79	€ 0,00	€ 4.093,44	€ 10.263,24
11	€ 200.917,15	€ 6.046,60	€ 0,00	€ 4.216,63	€ 10.263,24
12	€ 196.700,51	€ 5.919,70	€ 0,00	€ 4.343,53	€ 10.263,24
13	€ 192.356,98	€ 5.788,98	€ 0,00	€ 4.474,25	€ 10.263,24
14	€ 187.882,73	€ 5.654,33	€ 0,00	€ 4.608,91	€ 10.263,24
15	€ 183.273,82	€ 5.515,63	€ 0,00	€ 4.747,61	€ 10.263,24
16	€ 178.526,21	€ 5.372,75	€ 0,00	€ 4.890,49	€ 10.263,24
17	€ 173.635,72	€ 5.225,57	€ 0,00	€ 5.037,67	€ 10.263,24
18	€ 168.598,05	€ 5.073,96	€ 0,00	€ 5.189,28	€ 10.263,24
19	€ 163.408,78	€ 4.917,79	€ 0,00	€ 5.345,45	€ 10.263,24
20	€ 158.063,33	€ 4.756,92	€ 0,00	€ 5.506,32	€ 10.263,24
21	€ 152.557,01	€ 4.591,20	€ 0,00	€ 5.672,03	€ 10.263,24
22	€ 146.884,97	€ 4.420,50	€ 0,00	€ 5.842,73	€ 10.263,24
23	€ 141.042,24	€ 4.244,67	€ 0,00	€ 6.018,57	€ 10.263,24
24	€ 135.023,67	€ 4.063,54	€ 0,00	€ 6.199,70	€ 10.263,24
25	€ 128.823,97	€ 3.876,96	€ 0,00	€ 6.386,28	€ 10.263,24
26	€ 122.437,70	€ 3.684,76	€ 0,00	€ 6.578,47	€ 10.263,24
27	€ 115.859,22	€ 3.486,78	€ 0,00	€ 6.776,45	€ 10.263,24
28	€ 109.082,77	€ 3.282,85	€ 0,00	€ 6.980,39	€ 10.263,24
29	€ 102.102,38	€ 3.072,77	€ 0,00	€ 7.190,46	€ 10.263,24
30	€ 94.911,91	€ 2.856,37	€ 0,00	€ 7.406,86	€ 10.263,24
31	€ 87.505,05	€ 2.633,46	€ 0,00	€ 7.629,77	€ 10.263,24
32	€ 79.875,28	€ 2.403,85	€ 0,00	€ 7.859,39	€ 10.263,24
33	€ 72.015,89	€ 2.167,32	€ 0,00	€ 8.095,92	€ 10.263,24
34	€ 63.919,98	€ 1.923,67	€ 0,00	€ 8.339,56	€ 10.263,24
35	€ 55.580,41	€ 1.672,69	€ 0,00	€ 8.590,54	€ 10.263,24
36	€ 46.989,87	€ 1.414,16	€ 0,00	€ 8.849,08	€ 10.263,24
37	€ 38.140,79	€ 1.147,85	€ 0,00	€ 9.115,39	€ 10.263,24
38	€ 29.025,40	€ 873,52	€ 0,00	€ 9.389,72	€ 10.263,24
39	€ 19.635,69	€ 590,94	€ 0,00	€ 9.672,30	€ 10.263,24
40	€ 9.963,39	€ 299,85	€ 0,00	€ 9.963,39	€ 10.263,24
<b>TOTAIS</b>		<b>€ 173.660,97</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 236.868,46</b>	<b>€ 410.529,43</b>

Nota:

- 1) Taxa de Juro nominal de Euribor 6 meses Taxa Media do dia 29/10/2008 acrescida de spread de 0,8%
- 2) Plano de reembolso supondo utilização integral na data de contratação do empréstimo

Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Apesar de mantermos muitos dos pressupostos da declaração de voto do ponto 5, somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Por isso, mesmo num orçamento como o de 2009, que nos é apresentado, votaremos favoravelmente o empréstimo, tendo em conta a importância da obra em causa e do projecto para a freguesia e concelho.

votamos sempre favoravelmente o empréstimo por  
se reportar a obra em causa.





**8. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 69 583,56 €, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJECTO DENOMINADO “AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE S. BENTO DA BATALHA”: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento complementar do projecto acima referido, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 489 de vinte e nove de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente nos termos das declarações dos itens anteriores.”-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração que consta de folhas trinta e seis da presente acta.-----



Crédito Agrícola

SANTO TIRSO

34

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL de SANTO TIRSO  
Praça 25 de Abril  
4780 - 373 Santo Tirso

Refª 08439

Santo Tirso, 29-Out-08

Assunto: Proposta de Empréstimo (V/Refª DGF/F-3) - **EMPRÉSTIMO 4**

Exmo (s) Senhor(es),

Na sequência das vossas propostas sobre o assunto em epigrafe, somos pela presente a levar ao conhecimento de V.Exas, **as condições gerais em que a mesmas foram aprovadas:**

- MODALIDADE: Financiamento Médio Longo Prazo
- MONTANTE € 69.583,56
- PRAZO TOTAL: 20 anos
- CARÊNCIA DE CAPITAL: Até 2 anos o prazo de utilização das verbas
- TAXA DE JURO: Euribor 6 meses Taxa Média + 0,80% arredondada à milésima
- COMISSÃO ABERTURA: € 125,00 por empréstimo
- COMISSÃO LIQUIDAÇÃO: Comissão de liquidação total / parcial = isento
- PAGAMENTO JUROS: Semestral
- PAGAMENTO CAPITAL: Semestral
- GARANTIAS: { - Contrato de mutuo subscrito pela Camara Municipal de Santo Tirso  
e com assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto  
- Receitas do Municipio (como prevê a Lei Finanças Locais 02/2007 de 15/01)
- OUTRAS CONDIÇÕES: { - Utilização até 30 dias após o visto do Tribunal de Contas  
- Autorização por parte da Assembleia Municipal  
- Contratação de acordo com a Legislação em Vigor isto é Lei nº 2/2007 de 15/01  
(Lei das Finanças Locais)

- Esta aprovação é válida por um prazo máximo de 30 dias, sendo que a formalização da mesma terá de ser efectuada num prazo máximo de 90 dias a contar da presente data.

- A presente aprovação deixará de produzir efeito desde logo se sobrevier qualquer tipo de facto que ponha em causa a análise de risco efectuada e/ou a formalização da operação ou se as informações prestadas pelo proponente contiverem falsidades, omissões ou desconformidades.

- Aguardamos as V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos

(Ferrel da Silva)

(Rui Faria, Dr.)

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL

Rua José Luís de Andrade, 65 - 4780-487 SANTO TIRSO - Tel. 252 800 800 - Fax 252 800 809 - santotirso@creditoagricola.pt

Rua João Paulo II, 675 - 4785-141 TROFA - Tel. 252 417 701 - Fax 252 415 890

Rua José Narciso Martins da Costa, 22 - 4780-514 S. MARTINHO DO CAMPO - Tel. 252 842 690 - Fax 252 842 010

35



## SERVIÇO de DÍVIDA

Dados do Financiamento				
Montante	€ 69.583,56		<b>PRESTAÇÃO</b>	
Taxa de Juro	6,019%		<b>CONSTANTE</b>	
Periodicidade	Semestral		€ 3.014,97	
Prazo	40 períodos			
Mês Inicial	Número 1	Imposto	0%	

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO					
Pdo.	Capital Dívida Início do Pdo.	Juros 6,019%	Imposto de selo 0%	Reembolso de Capital	Pagamento
1	€ 69.583,56	€ 2.094,12	€ 0,00	€ 920,86	€ 3.014,97
2	€ 68.662,70	€ 2.066,40	€ 0,00	€ 948,57	€ 3.014,97
3	€ 67.714,13	€ 2.037,86	€ 0,00	€ 977,12	€ 3.014,97
4	€ 66.737,01	€ 2.008,45	€ 0,00	€ 1.006,52	€ 3.014,97
5	€ 65.730,49	€ 1.978,16	€ 0,00	€ 1.036,82	€ 3.014,97
6	€ 64.693,67	€ 1.946,96	€ 0,00	€ 1.068,02	€ 3.014,97
7	€ 63.625,65	€ 1.914,81	€ 0,00	€ 1.100,16	€ 3.014,97
8	€ 62.525,49	€ 1.881,70	€ 0,00	€ 1.133,27	€ 3.014,97
9	€ 61.392,22	€ 1.847,60	€ 0,00	€ 1.167,38	€ 3.014,97
10	€ 60.224,85	€ 1.812,47	€ 0,00	€ 1.202,51	€ 3.014,97
11	€ 59.022,34	€ 1.776,28	€ 0,00	€ 1.238,70	€ 3.014,97
12	€ 57.783,64	€ 1.739,00	€ 0,00	€ 1.275,98	€ 3.014,97
13	€ 56.507,66	€ 1.700,60	€ 0,00	€ 1.314,38	€ 3.014,97
14	€ 55.193,29	€ 1.661,04	€ 0,00	€ 1.353,93	€ 3.014,97
15	€ 53.839,35	€ 1.620,30	€ 0,00	€ 1.394,68	€ 3.014,97
16	€ 52.444,67	€ 1.578,32	€ 0,00	€ 1.436,65	€ 3.014,97
17	€ 51.008,02	€ 1.535,09	€ 0,00	€ 1.479,89	€ 3.014,97
18	€ 49.528,13	€ 1.490,55	€ 0,00	€ 1.524,43	€ 3.014,97
19	€ 48.003,71	€ 1.444,67	€ 0,00	€ 1.570,30	€ 3.014,97
20	€ 46.433,40	€ 1.397,41	€ 0,00	€ 1.617,56	€ 3.014,97
21	€ 44.815,84	€ 1.348,73	€ 0,00	€ 1.666,24	€ 3.014,97
22	€ 43.149,60	€ 1.298,59	€ 0,00	€ 1.716,39	€ 3.014,97
23	€ 41.433,21	€ 1.246,93	€ 0,00	€ 1.768,04	€ 3.014,97
24	€ 39.665,17	€ 1.193,72	€ 0,00	€ 1.821,25	€ 3.014,97
25	€ 37.843,92	€ 1.138,91	€ 0,00	€ 1.876,06	€ 3.014,97
26	€ 35.967,86	€ 1.082,45	€ 0,00	€ 1.932,52	€ 3.014,97
27	€ 34.035,33	€ 1.024,29	€ 0,00	€ 1.990,68	€ 3.014,97
28	€ 32.044,65	€ 964,38	€ 0,00	€ 2.050,59	€ 3.014,97
29	€ 29.994,06	€ 902,67	€ 0,00	€ 2.112,30	€ 3.014,97
30	€ 27.881,76	€ 839,10	€ 0,00	€ 2.175,87	€ 3.014,97
31	€ 25.705,88	€ 773,62	€ 0,00	€ 2.241,36	€ 3.014,97
32	€ 23.464,53	€ 706,16	€ 0,00	€ 2.308,81	€ 3.014,97
33	€ 21.155,72	€ 636,68	€ 0,00	€ 2.378,29	€ 3.014,97
34	€ 18.777,42	€ 565,11	€ 0,00	€ 2.449,87	€ 3.014,97
35	€ 16.327,56	€ 491,38	€ 0,00	€ 2.523,60	€ 3.014,97
36	€ 13.803,96	€ 415,43	€ 0,00	€ 2.599,54	€ 3.014,97
37	€ 11.204,41	€ 337,20	€ 0,00	€ 2.677,78	€ 3.014,97
38	€ 8.526,64	€ 256,61	€ 0,00	€ 2.758,37	€ 3.014,97
39	€ 5.768,27	€ 173,60	€ 0,00	€ 2.841,38	€ 3.014,97
40	€ 2.926,89	€ 88,08	€ 0,00	€ 2.926,89	€ 3.014,97
<b>TOTAIS</b>		<b>€ 51.015,44</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 69.583,56</b>	<b>€ 120.599,00</b>

Nota:

- 1) Taxa de Juro nominal de Euribor 6 meses Taxa Media do dia 29/10/2008 acrescida de spread de 0,8%
- 2) Plano de reembolso supondo utilização integral na data de contratação do empréstimo

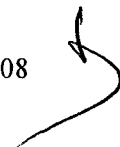
Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD



Apesar de mantermos muitos dos pressupostos da declaração de voto do ponto 5, somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Por isso, mesmo num orçamento como o de 2009, que nos é apresentado, votaremos favoravelmente o empréstimo, tendo em conta a importância da obra em causa e do projecto para a freguesia e concelho.

votam ~~super~~ favoravelmente ~~na~~ ~~o~~ ~~empréstimo~~ ~~em~~ ~~causa~~  
por ~~o~~ ~~razões~~ ~~apresentadas~~ ~~em~~ ~~causa~~.



**9. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 192 020,71 €, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJECTO DENOMINADO “CENTRO ESCOLAR DA COSTA, RORIZ”: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

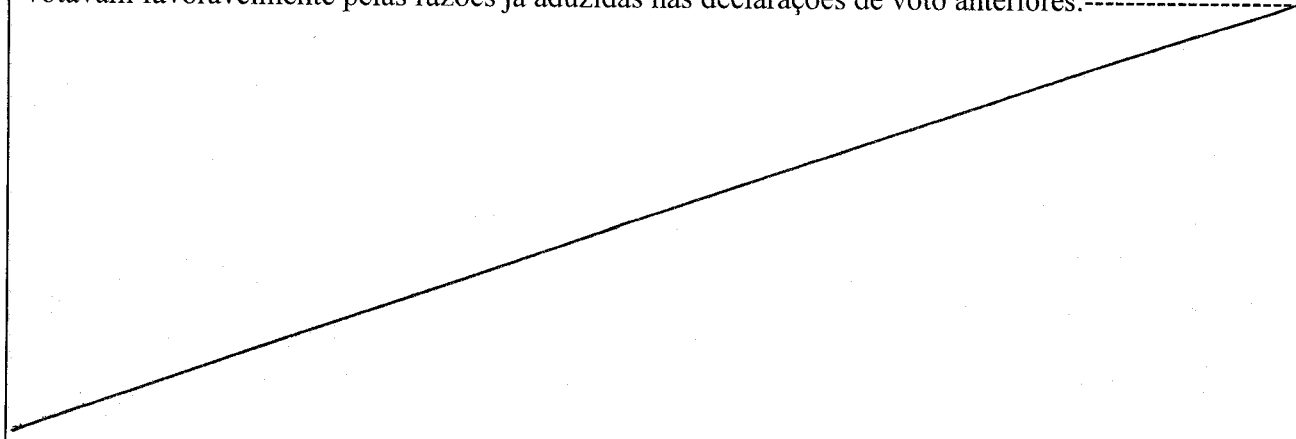
Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento complementar do projecto acima referido, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 490 de vinte e nove de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata fizeram a declaração de voto que consta de folhas quarenta da presente acta.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que votavam favoravelmente pelas razões já aduzidas nas declarações de voto anteriores.-----





Crédito Agrícola

SANTO TIRSO

00490

Refª

Santo Tirso, 29-Out-08

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL de SANTO TIRSO  
Praça 25 de Abril  
4780 - 373 Santo Tirso

Assunto: Proposta de Empréstimo (V/Refª DGF/F-3) - **EMPRÉSTIMO 5**

Exmo (s) Senhor(es),

Na sequência das vossas propostas sobre o assunto em epigrafe, somos pela presente a levar ao conhecimento de V.Exas, **as condições gerais em que a mesmas foram aprovadas:**

- MODALIDADE: Financiamento Médio Longo Prazo
- MONTANTE: € 192.020,71
- PRAZO TOTAL: 20 anos
- CARÊNCIA DE CAPITAL: Até 2 anos o prazo de utilização das verbas
- TAXA DE JURO: Euribor 6 meses Taxa Média + 0,80% arredondada à milésima
- COMISSÃO ABERTURA: € 125,00 por empréstimo
- COMISSÃO LIQUIDAÇÃO: Comissão de liquidação total / parcial = isento
- PAGAMENTO JUROS: Semestral
- PAGAMENTO CAPITAL: Semestral
- GARANTIAS:
  - Contrato de mutuo subscrito pela Camara Municipal de Santo Tirso e com assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto
  - Receitas do Municipio (como prevê a Lei Finanças Locais 02/2007 de 15/01)
- OUTRAS CONDIÇÕES:
  - Utilização até 30 dias após o visto do Tribunal de Contas
  - Autorização por parte da Assembleia Municipal
  - Contratação de acordo com a Legislação em Vigor isto é Lei nº 2/2007 de 15/01 (Lei das Finanças Locais)

- Esta aprovação é válida por um prazo máximo de 30 dias, sendo que a formalização da mesma terá de ser efectuada num prazo máximo de 90 dias a contar da presente data.

- A presente aprovação deixará de produzir efeito desde logo se sobrevier qualquer tipo de facto que ponha em causa a análise de risco efectuada e/ou a formalização da operação ou se as informações prestadas pelo proponente contiverem falsidades, omissões ou desconformidades.

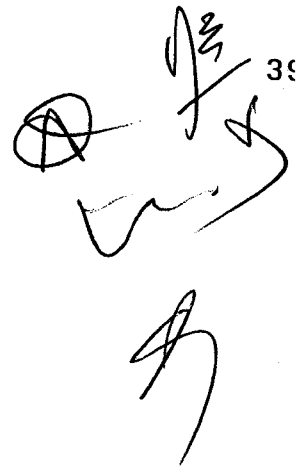
- Aguardamos as V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos

(Ferreira da Silva)

(Rui Faria, Dr.)

## SERVIÇO de DÍVIDA

39



Dados do Financiamento				
Montante	€ 192.020,71		<b>PRESTAÇÃO</b>	
Taxa de Juro	6,019%		<b>CONSTANTE</b>	
Periodicidade	Semestral ▼		€ 8.320,03	
Prazo	40 períodos			
Mês Inicial	Número 1 ▼	Imposto	0%	

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO					
Pdo.	Capital Dívida Início do Pdo.	Juros 6,019%	Imposto de selo 0%	Reembolso de Capital	Pagamento
1	€ 192.020,71	€ 5.778,86	€ 0,00	€ 2.541,17	€ 8.320,03
2	€ 189.479,54	€ 5.702,39	€ 0,00	€ 2.617,65	€ 8.320,03
3	€ 186.861,89	€ 5.623,61	€ 0,00	€ 2.696,43	€ 8.320,03
4	€ 184.165,46	€ 5.542,46	€ 0,00	€ 2.777,58	€ 8.320,03
5	€ 181.387,89	€ 5.458,87	€ 0,00	€ 2.861,17	€ 8.320,03
6	€ 178.526,72	€ 5.372,76	€ 0,00	€ 2.947,27	€ 8.320,03
7	€ 175.579,45	€ 5.284,06	€ 0,00	€ 3.035,97	€ 8.320,03
8	€ 172.543,48	€ 5.192,70	€ 0,00	€ 3.127,34	€ 8.320,03
9	€ 169.416,14	€ 5.098,58	€ 0,00	€ 3.221,46	€ 8.320,03
10	€ 166.194,68	€ 5.001,63	€ 0,00	€ 3.318,41	€ 8.320,03
11	€ 162.876,28	€ 4.901,76	€ 0,00	€ 3.418,27	€ 8.320,03
12	€ 159.458,00	€ 4.798,89	€ 0,00	€ 3.521,15	€ 8.320,03
13	€ 155.936,86	€ 4.692,92	€ 0,00	€ 3.627,11	€ 8.320,03
14	€ 152.309,74	€ 4.583,76	€ 0,00	€ 3.736,27	€ 8.320,03
15	€ 148.573,47	€ 4.471,32	€ 0,00	€ 3.848,72	€ 8.320,03
16	€ 144.724,75	€ 4.355,49	€ 0,00	€ 3.964,54	€ 8.320,03
17	€ 140.760,21	€ 4.236,18	€ 0,00	€ 4.083,86	€ 8.320,03
18	€ 136.676,36	€ 4.113,27	€ 0,00	€ 4.206,76	€ 8.320,03
19	€ 132.469,60	€ 3.986,67	€ 0,00	€ 4.333,36	€ 8.320,03
20	€ 128.136,23	€ 3.856,26	€ 0,00	€ 4.463,77	€ 8.320,03
21	€ 123.672,46	€ 3.721,92	€ 0,00	€ 4.598,11	€ 8.320,03
22	€ 119.074,35	€ 3.583,54	€ 0,00	€ 4.736,49	€ 8.320,03
23	€ 114.337,85	€ 3.441,00	€ 0,00	€ 4.879,04	€ 8.320,03
24	€ 109.458,82	€ 3.294,16	€ 0,00	€ 5.025,87	€ 8.320,03
25	€ 104.432,95	€ 3.142,91	€ 0,00	€ 5.177,13	€ 8.320,03
26	€ 99.255,82	€ 2.987,10	€ 0,00	€ 5.332,93	€ 8.320,03
27	€ 93.922,89	€ 2.826,61	€ 0,00	€ 5.493,43	€ 8.320,03
28	€ 88.429,46	€ 2.661,28	€ 0,00	€ 5.658,75	€ 8.320,03
29	€ 82.770,71	€ 2.490,98	€ 0,00	€ 5.829,05	€ 8.320,03
30	€ 76.941,66	€ 2.315,56	€ 0,00	€ 6.004,48	€ 8.320,03
31	€ 70.937,19	€ 2.134,85	€ 0,00	€ 6.185,18	€ 8.320,03
32	€ 64.752,01	€ 1.948,71	€ 0,00	€ 6.371,32	€ 8.320,03
33	€ 58.380,68	€ 1.756,97	€ 0,00	€ 6.563,07	€ 8.320,03
34	€ 51.817,62	€ 1.559,45	€ 0,00	€ 6.760,58	€ 8.320,03
35	€ 45.057,03	€ 1.355,99	€ 0,00	€ 6.964,04	€ 8.320,03
36	€ 38.092,99	€ 1.146,41	€ 0,00	€ 7.173,63	€ 8.320,03
37	€ 30.919,36	€ 930,52	€ 0,00	€ 7.389,52	€ 8.320,03
38	€ 23.529,85	€ 708,13	€ 0,00	€ 7.611,90	€ 8.320,03
39	€ 15.917,94	€ 479,05	€ 0,00	€ 7.840,98	€ 8.320,03
40	€ 8.076,96	€ 243,08	€ 0,00	€ 8.076,96	€ 8.320,03
<b>TOTAIS</b>	<b>€ 140.780,68</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 192.020,71</b>	<b>€ 332.801,39</b>

Nota:

- 1) Taxa de Juro nominal de Euribor 6 meses Taxa Media do dia 29/10/2008 acrescida de spread de 0,8%
- 2) Plano de reembolso supondo utilização integral na data de contratação do emprestimo

Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Apesar de mantermos muitos dos pressupostos da declaração de voto do ponto 5, somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Por isso, mesmo num orçamento como o de 2009, que nos é apresentado, votaremos favoravelmente o empréstimo, tendo em conta a importância da obra em causa e do projecto para a freguesia e concelho.

votar favoravelmente todo o empréstimo  
que se refere a obra em causa, com isso.





**10. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 61 242,63 €, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJECTO DENOMINADO “AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DO AREAL – S. MIGUEL DO COUTO”: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL---**

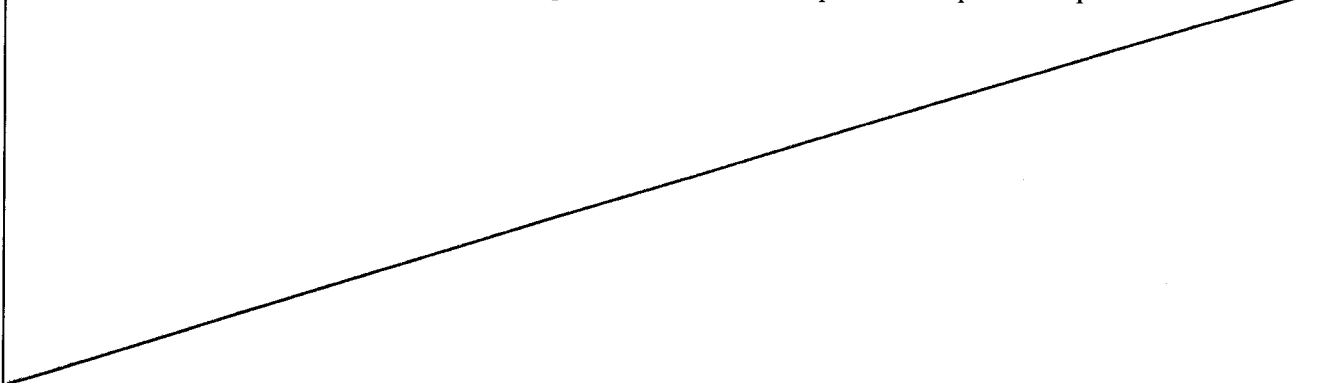
Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento complementar do projecto acima referido, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 491 de vinte e nove de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que votavam favoravelmente pelas razões já aduzidas em declarações de voto anteriores.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração de voto que consta de folhas quarenta e quatro da presente acta.-----





Crédito Agrícola

SANTO TIRSO

42

Exmo. Senhor  
**PRESIDENTE DA**  
**CAMARA MUNICIPAL de SANTO TIRSO**  
**Praça 25 de Abril**  
**4780 - 373 Santo Tirso**

00491

Refª

Santo Tirso, 29-Out-08

Assunto: Proposta de Empréstimo (V/Refª DGF/F-3) - **EMPRÉSTIMO 6**

Exmo (s) Senhor(es),

Na sequência das vossas propostas sobre o assunto em epigrafe, somos pela presente a levar ao conhecimento de V.Exas, **as condições gerais em que a mesmas foram aprovadas:**

MODALIDADE: Financiamento Médio Longo Prazo  
MONTANTE € 61.242,63  
PRAZO TOTAL: 20 anos  
CARÊNCIA DE CAPITAL: Até 2 anos o prazo de utilização das verbas  
TAXA DE JURO: Euribor 6 meses Taxa Média + 0,80% arredondada à milésima  
COMISSÃO ABERTURA: € 125,00 por empréstimo  
COMISSÃO LIQUIDAÇÃO: Comissão de liquidação total / parcial = isento  
PAGAMENTO JUROS: Semestral  
PAGAMENTO CAPITAL: Semestral  
GARANTIAS: { - Contrato de mutuo subscrito pela Camara Municipal de Santo Tirso  
e com assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto  
- Receitas do Municipio (como prevê a Lei Finanças Locais 02/2007 de 15/01)  
OUTRAS CONDIÇÕES: - Utilização até 30 dias após o visto do Tribunal de Contas  
- Autorização por parte da Assembleia Municipal  
- Contratação de acordo com a Legislação em Vigor isto é Lei nº 2/2007 de 15/01  
(Lei das Finanças Locais)

- Esta aprovação é válida por um prazo máximo de 30 dias, sendo que a formalização da mesma terá de ser efectuada num prazo máximo de 90 dias a contar da presente data.

- A presente aprovação deixará de produzir efeito desde logo se sobrevier qualquer tipo de facto que ponha em causa a análise de risco efectuada e/ou a formalização da operação ou se as informações prestadas pelo proponente contiverem falsidades, omissões ou desconformidades.

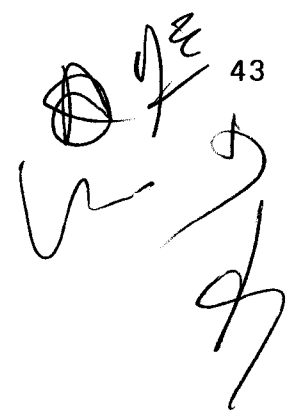
- Aguardamos as V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos

(Ferreira da Silva)

(Rui Faria, Dr.)

## SERVIÇO de DÍVIDA

43



Dados do Financiamento			
Montante	€ 61.242,63		<b>PRESTAÇÃO</b>
Taxa de Juro	6,019%		<b>CONSTANTE</b>
Periodicidade	Semestral		€ 2.653,57
Prazo	40 períodos		
Mês Inicial	Número 1	Imposto	0%

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO						
Pdo.	Capital Dívida Início do Pdo.	Juros 6,019%	Imposto de selo 0%	Reembolso de Capital	Pagamento	
1	€ 61.242,63	€ 1.843,10	€ 0,00	€ 810,48	€ 2.653,57	
2	€ 60.432,15	€ 1.818,71	€ 0,00	€ 834,87	€ 2.653,57	
3	€ 59.597,29	€ 1.793,58	€ 0,00	€ 859,99	€ 2.653,57	
4	€ 58.737,30	€ 1.767,70	€ 0,00	€ 885,87	€ 2.653,57	
5	€ 57.851,42	€ 1.741,04	€ 0,00	€ 912,53	€ 2.653,57	
6	€ 56.938,89	€ 1.713,58	€ 0,00	€ 940,00	€ 2.653,57	
7	€ 55.998,89	€ 1.685,29	€ 0,00	€ 968,29	€ 2.653,57	
8	€ 55.030,61	€ 1.656,15	€ 0,00	€ 997,43	€ 2.653,57	
9	€ 54.033,18	€ 1.626,13	€ 0,00	€ 1.027,44	€ 2.653,57	
10	€ 53.005,74	€ 1.595,21	€ 0,00	€ 1.058,36	€ 2.653,57	
11	€ 51.947,37	€ 1.563,36	€ 0,00	€ 1.090,22	€ 2.653,57	
12	€ 50.857,16	€ 1.530,55	€ 0,00	€ 1.123,03	€ 2.653,57	
13	€ 49.734,13	€ 1.496,75	€ 0,00	€ 1.156,82	€ 2.653,57	
14	€ 48.577,31	€ 1.461,93	€ 0,00	€ 1.191,64	€ 2.653,57	
15	€ 47.385,67	€ 1.426,07	€ 0,00	€ 1.227,50	€ 2.653,57	
16	€ 46.158,17	€ 1.389,13	€ 0,00	€ 1.264,44	€ 2.653,57	
17	€ 44.893,73	€ 1.351,08	€ 0,00	€ 1.302,50	€ 2.653,57	
18	€ 43.591,23	€ 1.311,88	€ 0,00	€ 1.341,69	€ 2.653,57	
19	€ 42.249,54	€ 1.271,50	€ 0,00	€ 1.382,07	€ 2.653,57	
20	€ 40.867,47	€ 1.229,91	€ 0,00	€ 1.423,67	€ 2.653,57	
21	€ 39.443,80	€ 1.187,06	€ 0,00	€ 1.466,51	€ 2.653,57	
22	€ 37.977,29	€ 1.142,93	€ 0,00	€ 1.510,65	€ 2.653,57	
23	€ 36.466,64	€ 1.097,46	€ 0,00	€ 1.556,11	€ 2.653,57	
24	€ 34.910,54	€ 1.050,63	€ 0,00	€ 1.602,94	€ 2.653,57	
25	€ 33.307,60	€ 1.002,39	€ 0,00	€ 1.651,18	€ 2.653,57	
26	€ 31.656,42	€ 952,70	€ 0,00	€ 1.700,87	€ 2.653,57	
27	€ 29.955,54	€ 901,51	€ 0,00	€ 1.752,06	€ 2.653,57	
28	€ 28.203,48	€ 848,78	€ 0,00	€ 1.804,79	€ 2.653,57	
29	€ 26.398,70	€ 794,47	€ 0,00	€ 1.859,10	€ 2.653,57	
30	€ 24.539,59	€ 738,52	€ 0,00	€ 1.915,05	€ 2.653,57	
31	€ 22.624,54	€ 680,89	€ 0,00	€ 1.972,69	€ 2.653,57	
32	€ 20.651,85	€ 621,52	€ 0,00	€ 2.032,05	€ 2.653,57	
33	€ 18.619,80	€ 560,36	€ 0,00	€ 2.093,21	€ 2.653,57	
34	€ 16.526,59	€ 497,37	€ 0,00	€ 2.156,20	€ 2.653,57	
35	€ 14.370,38	€ 432,48	€ 0,00	€ 2.221,10	€ 2.653,57	
36	€ 12.149,29	€ 365,63	€ 0,00	€ 2.287,94	€ 2.653,57	
37	€ 9.861,35	€ 296,78	€ 0,00	€ 2.356,79	€ 2.653,57	
38	€ 7.504,55	€ 225,85	€ 0,00	€ 2.427,72	€ 2.653,57	
39	€ 5.076,83	€ 152,79	€ 0,00	€ 2.500,78	€ 2.653,57	
40	€ 2.576,05	€ 77,53	€ 0,00	€ 2.576,05	€ 2.653,57	
<b>TOTAIS</b>		<b>€ 44.900,26</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 61.242,63</b>	<b>€ 106.142,89</b>	

Nota:

- 1) Taxa de Juro nominal de Euribor 6 meses Taxa Media do dia 29/10/2008 acrescida de spread de 0,8%
- 2) Plano de reembolso supondo utilização integral na data de contratação do empréstimo

Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Apesar de mantermos muitos dos pressupostos da declaração de voto do ponto 5, somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Por isso, mesmo num orçamento como o de 2009, que nos é apresentado, votaremos favoravelmente o empréstimo, tendo em conta a importância da obra em causa e do projecto para a freguesia e concelho.

votarem favoravelmente este empréstimo, uma  
vez que a obra convete.



**11. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 172 250,72 €, PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJECTO DENOMINADO “AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOZELO – ÁGUA LONGA”: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, destinado a financiamento complementar do projecto acima referido, do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira de onze do corrente mês de Novembro, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santo Tirso, CRL nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 492 de vinte e nove de Outubro findo, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração de voto que consta de folhas quarenta e nove da presente acta.-----

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente nos termos das declarações dos itens anteriores.-----

Votamos ainda esta proposta de adjudicação de financiamento, para mais um Centro Escolar, pois estamos a levar à prática o que está previsto executar na Carta Educativa e que levou a que esta Câmara Municipal acordasse com o Governo os contratos de colaboração que suportam a

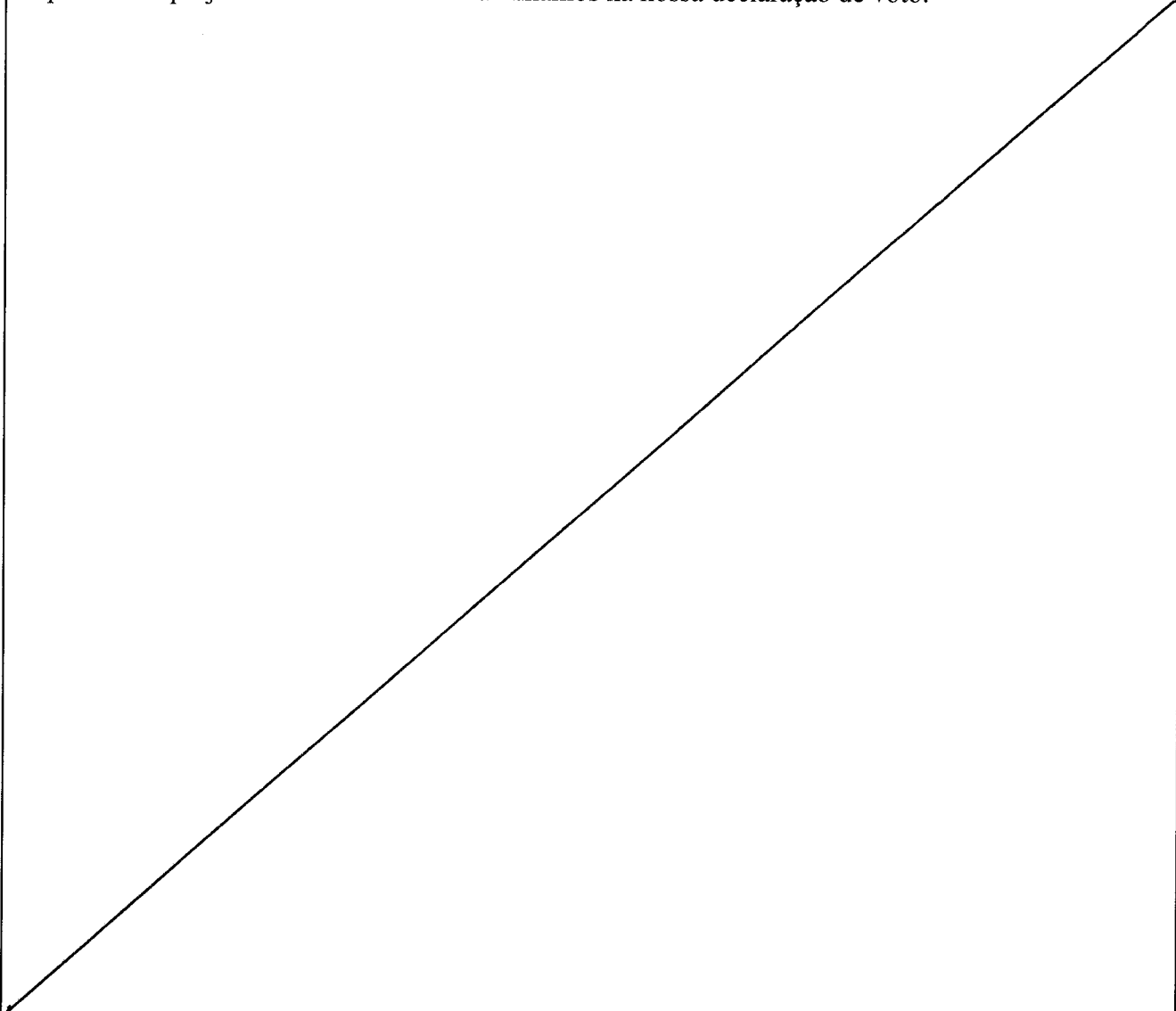


A large, stylized handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

execução de todos os equipamentos previstos.-----

Concluimos também que votamos este empréstimo na sequência da deliberação de 15 de Outubro passado.-----

Acresce, e para esclarecimento, que no item 5. da presente reunião estão perfeitamente explícitos os projectos a financiar como afirmamos na nossa declaração de voto.”-----





Crédito Agrícola

SANTO TIRSO

47  
*[Handwritten signatures and initials]*

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL de SANTO TIRSO  
Praça 25 de Abril  
4780 - 373 Santo Tirso

Refa 00492

Santo Tirso, 29-Out-08

Assunto: Proposta de Empréstimo (V/Refª DGF/F-3) - **EMPRÉSTIMO 7**

Exmo (s) Senhor(es),

Na sequência das vossas propostas sobre o assunto em epigrafe, somos pela presente a levar ao conhecimento de V.Exas, **as condições gerais em que a mesmas foram aprovadas:**

- 0
- MODALIDADE: Financiamento Médio Longo Prazo
  - MONTANTE: € 172.250,72
  - PRAZO TOTAL: 20 anos
  - CARÊNCIA DE CAPITAL: Até 2 anos o prazo de utilização das verbas
  - TAXA DE JURO: Euribor 6 meses Taxa Média + 0,80% arredondada à milésima
  - COMISSÃO ABERTURA: € 125,00 por empréstimo
  - COMISSÃO LIQUIDAÇÃO: Comissão de liquidação total / parcial = isento
  - PAGAMENTO JUROS: Semestral
  - PAGAMENTO CAPITAL: Semestral
  - GARANTIAS:
    - Contrato de mutuo subscrito pela Camara Municipal de Santo Tirso e com assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto
    - Receitas do Municipio (como prevê a Lei Finanças Locais 02/2007 de 15/01)
  - OUTRAS CONDIÇÕES:
    - Utilização até 30 dias após o visto do Tribunal de Contas
    - Autorização por parte da Assembleia Municipal
    - Contratação de acordo com a Legislação em Vigor isto é Lei nº 2/2007 de 15/01 (Lei das Finanças Locais)

0

- Esta aprovação é válida por um prazo máximo de 30 dias, sendo que a formalização da mesma terá de ser efectuada num prazo máximo de 90 dias a contar da presente data.

- A presente aprovação deixará de produzir efeito desde logo se sobrevier qualquer tipo de facto que ponha em causa a análise de risco efectuada e/ou a formalização da operação ou se as informações prestadas pelo proponente contiverem falsidades, omissões ou desconformidades.

- Aguardamos as V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos

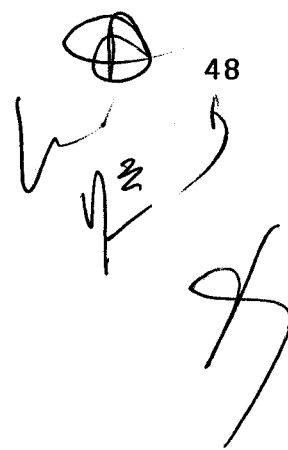
*[Handwritten signature]*

(Ferreira da Silva)

*[Handwritten signature]*

(Rui Faria, Dr.)

## SERVIÇO de DÍVIDA



Dados do Financiamento				
Montante	€ 172.250,72		<b>PRESTAÇÃO</b>	
Taxa de Juro	6,019%		<b>CONSTANTE</b>	
Periodicidade	Semestral		€ 7.463,42	
Prazo	40 períodos			
Mês Inicial	Número 1	Imposto	0%	

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO					
Pdo.	Capital Dívida Início do Pdo.	Juros 6,019%	Imposto de selo 0%	Reembolso de Capital	Pagamento
1	€ 172.250,72	€ 5.183,89	€ 0,00	€ 2.279,54	€ 7.463,42
2	€ 169.971,18	€ 5.115,28	€ 0,00	€ 2.348,14	€ 7.463,42
3	€ 167.623,04	€ 5.044,62	€ 0,00	€ 2.418,81	€ 7.463,42
4	€ 165.204,23	€ 4.971,82	€ 0,00	€ 2.491,60	€ 7.463,42
5	€ 162.712,63	€ 4.896,84	€ 0,00	€ 2.566,59	€ 7.463,42
6	€ 160.146,04	€ 4.819,60	€ 0,00	€ 2.643,83	€ 7.463,42
7	€ 157.502,21	€ 4.740,03	€ 0,00	€ 2.723,39	€ 7.463,42
8	€ 154.778,82	€ 4.658,07	€ 0,00	€ 2.805,36	€ 7.463,42
9	€ 151.973,46	€ 4.573,64	€ 0,00	€ 2.889,78	€ 7.463,42
10	€ 149.083,68	€ 4.486,67	€ 0,00	€ 2.976,75	€ 7.463,42
11	€ 146.106,93	€ 4.397,09	€ 0,00	€ 3.066,34	€ 7.463,42
12	€ 143.040,59	€ 4.304,81	€ 0,00	€ 3.158,62	€ 7.463,42
13	€ 139.881,98	€ 4.209,75	€ 0,00	€ 3.253,68	€ 7.463,42
14	€ 136.628,30	€ 4.111,83	€ 0,00	€ 3.351,60	€ 7.463,42
15	€ 133.276,70	€ 4.010,96	€ 0,00	€ 3.452,46	€ 7.463,42
16	€ 129.824,24	€ 3.907,06	€ 0,00	€ 3.556,36	€ 7.463,42
17	€ 126.267,88	€ 3.800,03	€ 0,00	€ 3.663,39	€ 7.463,42
18	€ 122.604,49	€ 3.689,78	€ 0,00	€ 3.773,64	€ 7.463,42
19	€ 118.830,84	€ 3.576,21	€ 0,00	€ 3.887,21	€ 7.463,42
20	€ 114.943,64	€ 3.459,23	€ 0,00	€ 4.004,20	€ 7.463,42
21	€ 110.939,44	€ 3.338,72	€ 0,00	€ 4.124,70	€ 7.463,42
22	€ 106.814,74	€ 3.214,59	€ 0,00	€ 4.248,83	€ 7.463,42
23	€ 102.565,90	€ 3.086,72	€ 0,00	€ 4.376,70	€ 7.463,42
24	€ 98.189,20	€ 2.955,00	€ 0,00	€ 4.508,42	€ 7.463,42
25	€ 93.680,78	€ 2.819,32	€ 0,00	€ 4.644,10	€ 7.463,42
26	€ 89.036,68	€ 2.679,56	€ 0,00	€ 4.783,87	€ 7.463,42
27	€ 84.252,81	€ 2.535,59	€ 0,00	€ 4.927,84	€ 7.463,42
28	€ 79.324,98	€ 2.387,29	€ 0,00	€ 5.076,14	€ 7.463,42
29	€ 74.248,84	€ 2.234,52	€ 0,00	€ 5.228,91	€ 7.463,42
30	€ 69.019,93	€ 2.077,15	€ 0,00	€ 5.386,27	€ 7.463,42
31	€ 63.633,67	€ 1.915,06	€ 0,00	€ 5.548,37	€ 7.463,42
32	€ 58.085,30	€ 1.748,08	€ 0,00	€ 5.715,35	€ 7.463,42
33	€ 52.369,95	€ 1.576,07	€ 0,00	€ 5.887,35	€ 7.463,42
34	€ 46.482,60	€ 1.398,89	€ 0,00	€ 6.064,53	€ 7.463,42
35	€ 40.418,07	€ 1.216,38	€ 0,00	€ 6.247,04	€ 7.463,42
36	€ 34.171,03	€ 1.028,38	€ 0,00	€ 6.435,05	€ 7.463,42
37	€ 27.735,98	€ 834,71	€ 0,00	€ 6.628,71	€ 7.463,42
38	€ 21.107,27	€ 635,22	€ 0,00	€ 6.828,20	€ 7.463,42
39	€ 14.279,07	€ 429,73	€ 0,00	€ 7.033,70	€ 7.463,42
40	€ 7.245,37	€ 218,05	€ 0,00	€ 7.245,37	€ 7.463,42
<b>TOTAIS</b>		<b>€ 126.286,24</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 172.250,72</b>	<b>€ 298.536,96</b>

Nota:

- 1) Taxa de Juro nominal de Euribor 6 meses Taxa Media do dia 29/10/2008 acrescida de spread de 0,8%
- 2) Plano de reembolso supondo utilização integral na data de contratação do emprestimo



Reunião de 26 de Novembro de 2008

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Apesar de mantermos muitos dos pressupostos da declaração de voto do ponto 5, somos aqui conhecedores dos projectos em causa. Por isso, mesmo num orçamento como o de 2009, que nos é apresentado, votaremos favoravelmente o empréstimo, tendo em conta a importância da obra em causa e do projecto para a freguesia e concelho.

Jornalistas, votamos favoravelmente -  
 ponto de reunião e redacção do A. Municipal  
 porque entendemos que o objecto de aplicação está  
 permanentemente deficitário, facto que se accentua  
 com o 1.º orçamento. Aqui votamos no ponto 5, -  
 mesmo em contrário.

Para outros efeitos, tratamos de fazer.

Um conto, para o 1.º orçamento, de cerca  
 600 milhões (2900000 €), não está direccionado e  
 aplica-se ao crédito. Não por isso -  
 bom. É um crédito.



## 12. 1ª REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: APROVAÇÃO DA PROPOSTA A SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA-----

Presente informação de vinte do corrente mês de Novembro, da Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, registada com o número dezoito mil cento e sessenta e dois, a remeter Proposta de Revisão do Plano Director Municipal (1ª Revisão), o Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento, remetido à Câmara Municipal pelo ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte com a referência DSOT/ID542269, registado na Câmara Municipal com o número dezassete mil quinhentos e quarenta e dois/dois mil e oito, bem como informação dos serviços, datada de vinte e um do corrente mês de Novembro, a pronunciar-se sobre aquele Parecer, que se juntou à referida informação registada com o número dezoito mil cento e sessenta e dois.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar a referida proposta de Revisão ao Plano Director Municipal (1ª Revisão) e submeter a mesma a discussão pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respectivo aviso no Diário da República, e que deve ser divulgado nos demais termos previstos no nº 3 do artº 77º do Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro.-----

A referida proposta de Revisão ao Plano Director Municipal é composta pelos seguintes elementos:-----

### **A. Elementos Fundamentais:**

- Regulamento (fls. 1 a 44);
- Planta de Ordenamento (fls. 45 a 49);
- Planta de Condicionantes (fls. 50 a 54);
- Planta de Condicionantes – Áreas Percorridas por incêndios (fls. 55 a 59).

### **B. Elementos Complementares:**

- Relatório e Programa (fls. 60 a 153);



- Relatório e Planta de Compromissos Urbanísticos (fls. 154 a 160);
- Relatório da Avaliação Ambiental (fls. 161 a 293);
- Carta Arqueológica (fls. 294 a 354);
- Fichas do Património Imóvel Classificado (fls. 355 a 379);
- Carta Educativa (fls. 380 a 482);
- Planta de Enquadramento Regional (fls. 483);
- Planta da Situação Existente (fls. 484 a 488);
- Carta da Estrutura Ecológica Municipal (fls. 489 a 493);
- Carta de Risco de Incêndio (fls. 494);
- Mapa de Ruído (fls. 495 a 496);
- Carta das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento (fls. 497);
- Carta da Rede Viária (fls. 498);
- Carta do Património (fls. 499).

**C. Elementos Complementares – Estudos de Caracterização:**

- Relatório dos Estudos de Caracterização (fls. 500 a 597);
- Carta Hipsométrica (fls. 598);
- Carta de Declives (fls. 599);
- Carta Geológica (fls. 600);
- Carta da Rede Hidrográfica (fls. 601);
- Carta do Inventário Florestal (fls. 602);
- Carta de Susceptibilidade Geomorfológica (fls. 603);
- Carta de Exposição de Vertentes (fls. 604).

A referida Proposta de Revisão do Plano Director Municipal, com todas as suas folhas numeradas (seiscentas e quatro folhas) e rubricadas pelo Presidente da Câmara e por quem secretariou a presente reunião, fica anexa à acta desta reunião (Anexo III), bem como cópia das



referidas informações da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de vinte e vinte e um do corrente mês de Novembro, composta por sete folhas (Anexo IV) e cópia do referido ofício da CCDRN, registado com o número dezassete mil quinhentos e quarenta e dois, e Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento e demais elementos anexos, composta por cento e seis folhas (Anexo V).-----

A proposta de Revisão do Plano Director Municipal foi aprovada com cinco votos a favor dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e quatro abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do PPD/PSD abstêm-se quanto ao ponto 12 da Ordem de Trabalhos, em face das seguintes razões:-----

1. Como referimos numa declaração de voto anterior, apenas Segunda-feira tivemos acesso à documentação de suporte para esta reunião;-----
2. Apenas Sexta-feira, dia 21 de Novembro, tivemos informação deste ponto, que nos parece de máxima relevância para o futuro deste concelho;-----
3. A sua discussão implica em parte contributo técnico-político, que em 2/3 dias não é manifestamente possível;-----
4. Este PDM (proposta) é da responsabilidade política deste, e só, deste executivo;-----
5. O PPD/PSD pretende que o mesmo seja amplamente discutido em sede de discussão pública, esta sim, a verdadeira apreciação da razoabilidade das propostas apresentadas;-----
6. Nesta fase, como representante de parte significativa de pessoa colectiva neste concelho, o PPD/PSD, como qualquer entidade ou cidadão deste concelho, emitirá a sua opinião e apresentará as suas sugestões, balizadas em critérios de desenvolvimento para o concelho.”-----



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente o envio da proposta de P.D.M. (Plano Director Municipal) à discussão pública depois de executados todos os trabalhos necessários, incluindo os pareceres da Administração Central e da Administração Desconcentrada (CCDR-N).-----

A documentação presente em reunião bem como as informações que a sustentam foram enviadas aos Senhores Vereadores na passada Sexta-feira e estão no seu todo à disposição dos Senhores Vereadores desde a passada semana.-----

Segue-se como se sabe a discussão pública após o que analisadas as questões colocadas se submeterá a este executivo a proposta definitiva que seguidamente será enviada à Assembleia Municipal.-----

Por último esclarece-se que aquando da abertura do processo da 1ª Revisão do P.D.M. foi aberto também um processo de consulta pública por um período alargado onde todos os munícipes puderam apresentar as suas sugestões e propostas tendo em conta toda a documentação existente e todos os processos de planeamento em curso que eram enquadrados pelo P.D.M.”-----



**13. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES:  
ADJUDICAÇÃO-----**

Presente o processo de concurso público internacional acima referido, aberto na sequência das deliberações camarárias de dois e dezasseis de Abril último, cujo Anúncio de Concurso foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 81, de 24 do mesmo mês de Abril.-----

Ao referido concurso foram admitidos os seguintes concorrentes:-----

– Concorrente nº 1 – ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., com proposta no valor unitário por refeição de 2,31 € (dois euros e trinta e um cêntimos);-----

– Concorrente nº 2 – EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., com proposta no valor unitário por refeição de 2,05 € (dois euros e cinco cêntimos);-----

– Concorrente nº 3 – UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., com proposta no valor unitário por refeição de 2,39 € (dois euros e trinta e nove cêntimos);-----

– Concorrente nº 4 – NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., com proposta no valor unitário por refeição de 2,44 € (dois euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

– Concorrente nº 5 – AMIL – Lourenço & Nóbrega – Restauração e Catering, Lda., com proposta no valor unitário por refeição de 1,89 € (um euro e oitenta e nove cêntimos);-----

– Concorrente nº 6 – ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., com proposta no valor unitário por refeição de 2,25 € (dois euros e vinte e cinco cêntimos);-----

– Concorrente nº 7 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., com proposta no valor unitário por refeição de 2,32 € (dois euros e trinta e dois cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse adjudicar o referido contrato de prestação de serviços ao concorrente nº 5, AMIL – Lourenço & Nóbrega – Restauração e Catering, Lda. ao preço unitário por refeição de 1,89 € (um euro e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos demais termos do caderno de encargos, com fundamento nos



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

relatórios de apreciação das propostas do júri do concurso datados de dezassete do corrente mês de Novembro (Relatório Final previsto no artº 109º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho) e vinte e três de Julho último (Relatório sobre o mérito das propostas, previsto no artº 107º do mesmo diploma legal), que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Mário Duarte Roriz de Oliveira.-----

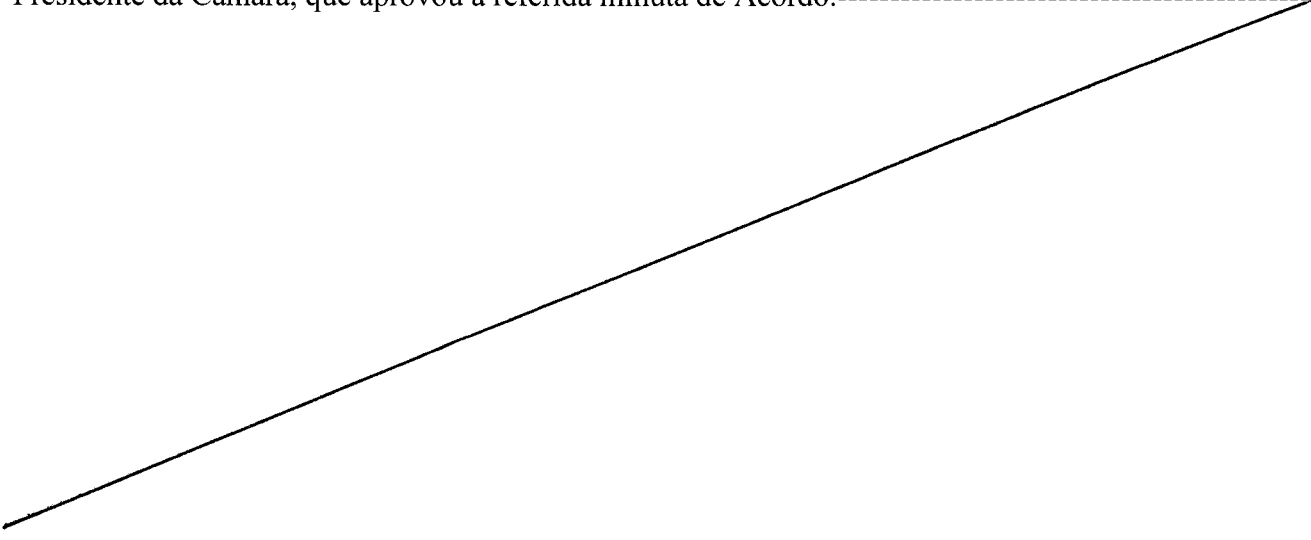


**14. AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO – LIGAÇÃO DA RUA ZULMIRA AZEVEDO À RUA DO PICOTO”: MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR COM O PROPRIETÁRIO DA PARCELA 3, JOÃO MIRANDA DA SILVA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----**

Presentes informações da Directora do Departamento Administrativo, datadas de vinte e um e vinte e quatro do corrente mês de Novembro, registadas com os números dezoito mil cento e noventa e quatro e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três, respectivamente, a comunicar o resultado das negociações efectuadas com João Miranda da Silva e mulher Maria da Assunção Oliveira Martins, proprietários da parcela de terreno identificada com o número três na planta cadastral dos terrenos necessários à execução da obra denominada “Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto”, e a remeter a minuta do Acordo a que se chegou, da qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, composto por cinco folhas.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação do executivo camarário o seu despacho de vinte e quatro do corrente mês de Novembro que aprovou aquela minuta.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar o aludido despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a referida minuta de Acordo.-----







67

**15. LIMITE ENTRE A FREGUESIA DE SEQUEIRÔ, DO CONCELHO DE SANTO TIRSO, E A FREGUESIA DE CARREIRA, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO: LINHA DIVISÓRIA EXECUTADA PELO INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS: CONHECIMENTO-----**

Presente ofício de cinco de Junho último, do Instituto Geográfico Português, registado com o número oito mil seiscentos e cinquenta e dois, a esclarecer que o trabalho referido no ofício daquele Instituto com o número mil oitocentos e oitenta e quatro, de vinte e dois de Março de dois mil e sete, registado na Câmara Municipal com o número quatro mil trezentos e noventa e quatro/dois mil e sete, no que se refere ao limite entre as freguesias acima referidas, teve como objectivo estabelecer a linha divisória entre as citadas freguesias, com base na interpretação do conteúdo do Decreto nº 40 834, de 29 de Outubro de 1956, que contém uma descrição insuficiente, impossibilitando uma identificação clara dos pontos definidos do limite entre as duas freguesias.-----

Na sequência do referido ofício registado com o número oito mil seiscentos e cinquenta e dois, o Instituto Geográfico Português realizou um novo trabalho de delimitação no terreno, do que resultou uma alteração do limite em causa entre as freguesias de Sequeirô, do Concelho de Santo Tirso, e Carreira, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, na Carta Administrativa Oficial de Portugal, de acordo com o que vinha sendo defendido pela Câmara Municipal de Santo Tirso.-----

Assim, o limite entre aquelas duas freguesias é o que está assinalado a azul na planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

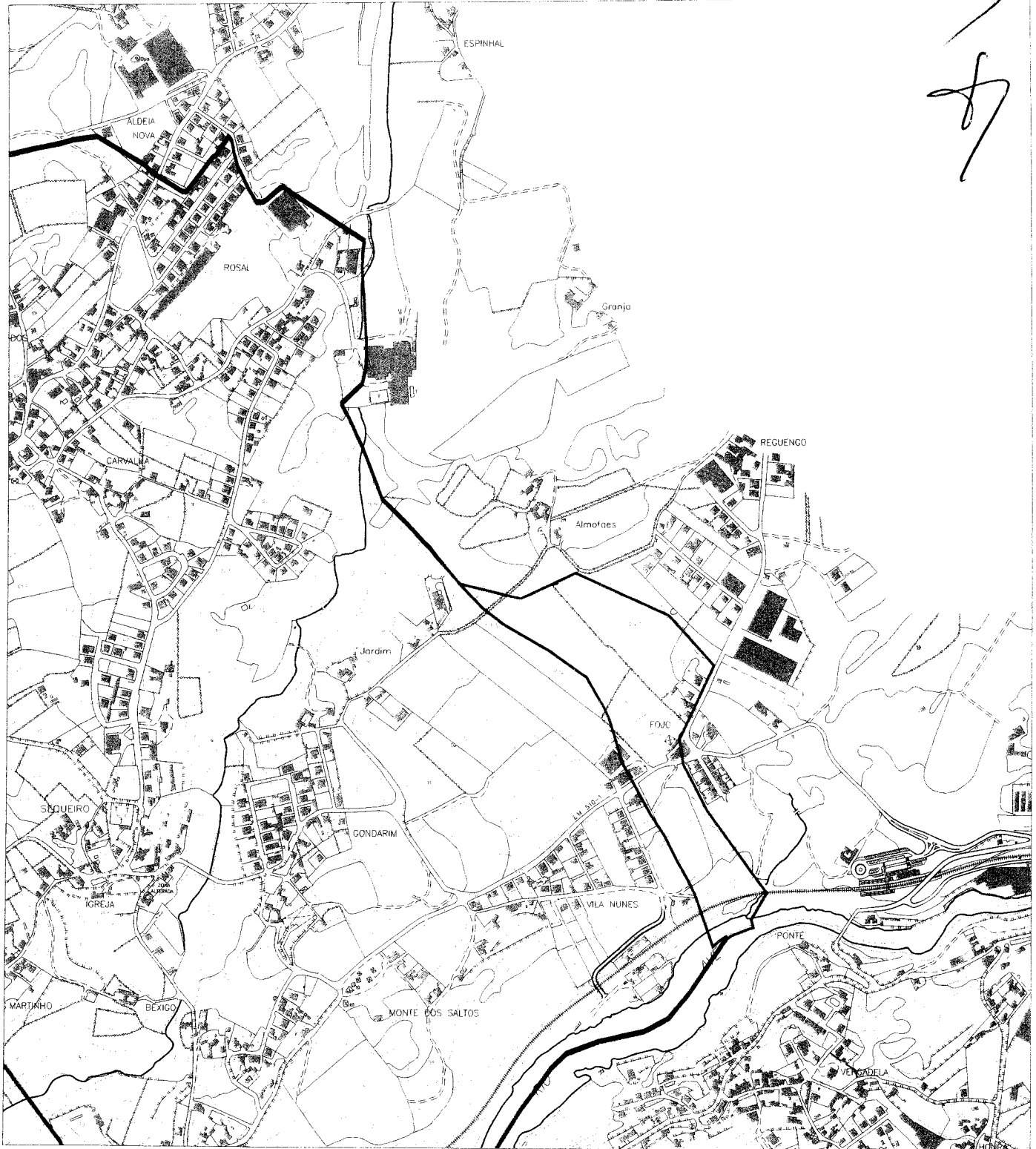


Sistema de Projecção GAUSS  
Elipsóide HAYFORD  
Datum 1973

Ficheiro

V:\C\1\GEOGRAFIA\LIMITES ADMINISTRATIVOS\CAD\Projecção Administrativa Local de Portugal - CAOP - 2008 - 15\Alteração CAOP 2008.1 a CAOP 2008.0 - Reunião de Câmara.dwg

Reprodução Total ou Parcial Reservada à Câmara Municipal de Santo Tirso ou a quem esta expressamente autorizar - Propriedade Intelectual e Direitos de Autor Reservados nos Termos do D.L. 63/85 (14 de Março)  
Levantamento Aeriofotogramétrico do Concelho de Santo Tirso - Desenho Assistido por Computador - Autodesk AutoCAD MAP 2005 - Licenciado à Câmara Municipal de Santo Tirso com a Lic N.º 342-04940448



—— Limite da CAOP 2008.0  
—— Limite da CAOP 2008.1



**Departamento de Planeamento e Habitação**  
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Limite Administrativo entre Sequeirô e Carreira

Novembro 08

Alteração do Limite da CAOP

1/10 000

Desenho nº



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

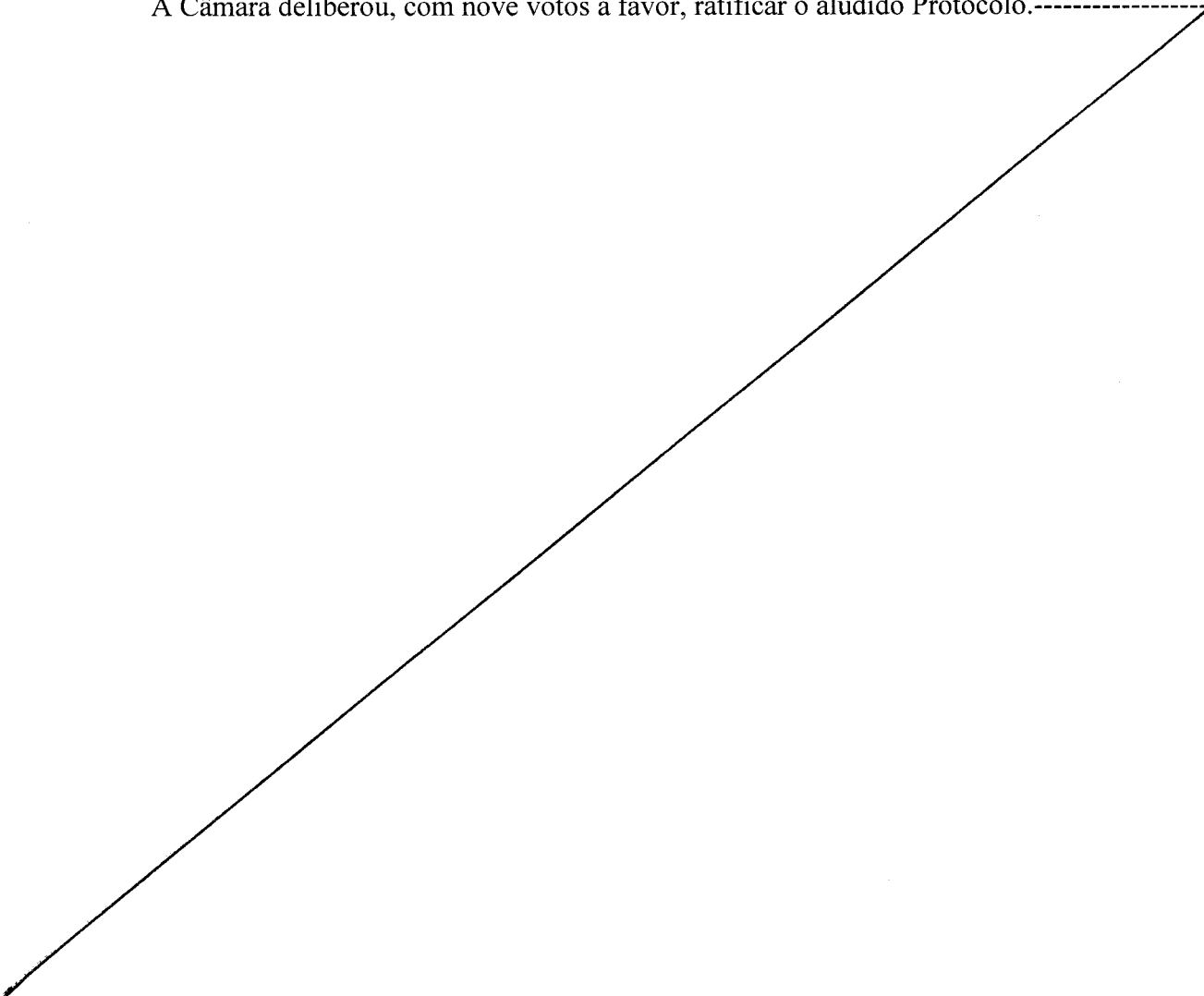
A large handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

**16. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES, NO ÂMBITO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA TERRITÓRIO ARTES: RATIFICAÇÃO-----**

Presente o Protocolo acima referido, celebrado no dia vinte e cinco de Julho último, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VII da mesma, composto por quatro folhas.-----

O Senhor Presidente submeteu o referido Protocolo à ratificação do executivo camarário.

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, ratificar o aludido Protocolo.-----





**17. REQUERIMENTO DO FUNCIONÁRIO JOAQUIM MANUEL MACHADO SILVA: PEDIDO DE ABONO PARA FALHAS**-----

Presente requerimento de Joaquim Manuel Machado Silva, registado com o número dois mil oitocentos e noventa e quatro/dois mil e oito, funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal, com a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, a exercer funções na Secretaria da Piscina Municipal, a solicitar que lhe seja concedido o abono para falhas, em virtude de exercer funções que implicam o manuseamento de dinheiro.-----

O expediente vem acompanhado de informações prestadas pelos Serviços Jurídicos desta Câmara, para outras situações idênticas, que concluem pela legalidade do pagamento do abono para falhas e por informação do Chefe da Divisão de Desporto a confirmar o manuseamento de dinheiro pelo identificado funcionário.-----

Do expediente consta informação que o volume de receita da Piscina Municipal no ano de dois mil e sete foi de cerca de 180 000,00 € (cento e oitenta mil euros).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse deferir o pedido de atribuição de abono para falhas, e propôs que o montante da caução a prestar, por qualquer uma das formas legalmente permitidas, se fixe em 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**18. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008/2009: ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 09/07/2008**-----

Presente informação da Divisão de Educação, de doze do corrente mês de Novembro, registada com o número dezoito mil cento e cinquenta e três, a sugerir a atribuição de subsídios para livros e material escolar, aos agrupamentos das escolas abaixo identificados.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, em conformidade com aquela informação e em aditamento às deliberações anteriores, deliberasse atribuir os seguintes subsídios:-----

Agrupamento Vertical de Santo Tirso -----	1 675,00 €
(mil seiscentos e setenta e cinco euros)	
Agrupamento Vertical do Ave -----	2 775,00 €
(dois mil setecentos e setenta e cinco euros)	
Agrupamento Vertical d' Agrela e Vale do Leça -----	3 450,00 €
(três mil quatrocentos e cinquenta euros)	
Agrupamento Vertical de S. Martinho -----	5 975,00 €
(cinco mil novecentos e setenta e cinco euros)	
EBI Aves / S. Tomé de Negrelos -----	425,00 €
(quatrocentos e vinte e cinco euros)	

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**19. OUTROS SUBSÍDIOS**

**A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ENTIDADES GESTORAS DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DOS RESPECTIVOS REFEITÓRIOS**

Considerando que alguns refeitórios escolares estão a ser geridos por entidades que assumem as despesas com o funcionamento dos mesmos, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A atribuição de um subsídio mensal, de Novembro de dois mil e oito, a Outubro de dois mil e nove, inclusive, às entidades abaixo identificadas, para custear as despesas com o funcionamento de refeitórios escolares, o que perfaz uma despesa no montante global de 229 680,00 € (duzentos e vinte e nove mil seiscientos e oitenta euros), sendo 38 280,00 € (trinta e oito mil duzentos e oitenta euros) no ano económico de dois mil e oito, e 191 400,00 € (cento e noventa e um mil e quatrocentos euros) no ano económico de dois mil e nove.

- **Junta de Freguesia de Água Longa**-----1 000 €  
(mil euros)
- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Campinhos, Agrela** -----820 €  
(oitocentos e vinte euros)
- **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja, Areias** 900 €  
(novecentos euros)
- **Assoc. de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha, Burgães**----600 €  
(seiscientos euros)
- Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío, APEEEPT**--- 1 100 €  
(mil e cem euros)



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Entre-Estradas, São Martinho do Campo-----600 €  
(seiscentos euros) -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Quelha, S. Salvador do Campo-----680 €  
(seiscentos e oitenta euros) -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.1/J.I. de Parada, Carreira----700 €  
(setecentos euros) -----
- Associação de Pais da Escola Primária e Pré - Primária de Guimarei -----700 €  
(setecentos euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.1 de Sobrecampos, Lamelas-----700 €  
(setecentos euros) -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães-----700 €  
(setecentos euros) -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja, S. Mamede de Negrelos-----1 000 €  
(mil euros) -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Rechã, S. Mamede de Negrelos  
630 € (seiscentos e trinta euros)-----
- APEN - Associação de Pais das Escolas de Negrelos-----800 €  
(oitocentos euros)-----
- Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro, Freguesia de Rebordões-----  
800 € (oitocentos euros)-----
- Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos-----750 €



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- (setecentos e cinquenta euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária de Sequeirô  
600 € (seiscentos euros)-----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1/J.I do Foral-----1 000 €  
(mil euros) -----
  - Assoc. de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1, Areias-900 €  
(novecentos euros) -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária das Pombinhas, S. Tomé  
de Negrelos -----700 €  
(setecentos euros)-----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária da Costa n.º 1  
Roriz-----750 €  
(setecentos e cinquenta euros)-----
  - Associação de Pais do Jardim de Infância de Boca - Vilarinho-----700 €  
(setecentos euros) -----
  - Associação de Pais da Escola de Presa n.º 2 Vilarinho-----1 250 €  
(mil duzentos e cinquenta euros)-----
  - Associação de Pais da Escola E.B.1 e Jardim de Infância de Paradela - Vilarinho-----850 €  
(oitocentos e cinquenta euros)-----
  - Associação de Pais da E.B.1 de Aldeia Nova, Rebordões-----800 €  
(oitocentos euros) -----
  - Associação de Pais da Escola de Redundo-----530 €  
(quinhentos e trinta euros) -----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**19. B) À ASSOCIAÇÃO AB 92 – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO TIRSO – INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CAMPO DE JOGOS**-----

Presente ofício de trinta e um de Julho último, da associação acima identificada, registado com o número dezasseis mil cento e vinte e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras que está a efectuar nas suas instalações, orçamentadas em cerca de 15 000,00 € (quinze mil euros).-----

O expediente vem informado pela Divisão de Edifícios, que elaborou mapa de trabalhos necessários à instalação de relva sintética e drenagem de águas pluviais no campo de jogos, cuja estimativa orçamental é de 35 625,60 € (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à associação AB 92 – União Desportiva e Cultural de Santo Tirso um subsídio no montante de 35 625,60 € (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido do montante que a associação vier a suportar com o pagamento do respectivo IVA, a pagar à medida da execução dos trabalhos, cuja execução deve ser fiscalizada pelos serviços técnicos da Câmara em virtude do referido Campo de Jogos ser propriedade do Município.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**19. C) À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E S. JOSÉ – ÁGUA LONGA-----**

Presente ofício de três de Setembro último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número treze mil oitocentos e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário e S. José, que se realizaram nos dias quatro e cinco de Outubro último.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas acima referida, representada por Cláudia Filipa Pinheiro Ferreira e Bruno Daniel Pinheiro Ferreira, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

No fim da votação do ponto que antecede, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Luís da Silva Pereira Martins.-----



Handwritten mark

Handwritten mark

**19. D) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO CAMPO –  
FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO S. MARTINHO-----**

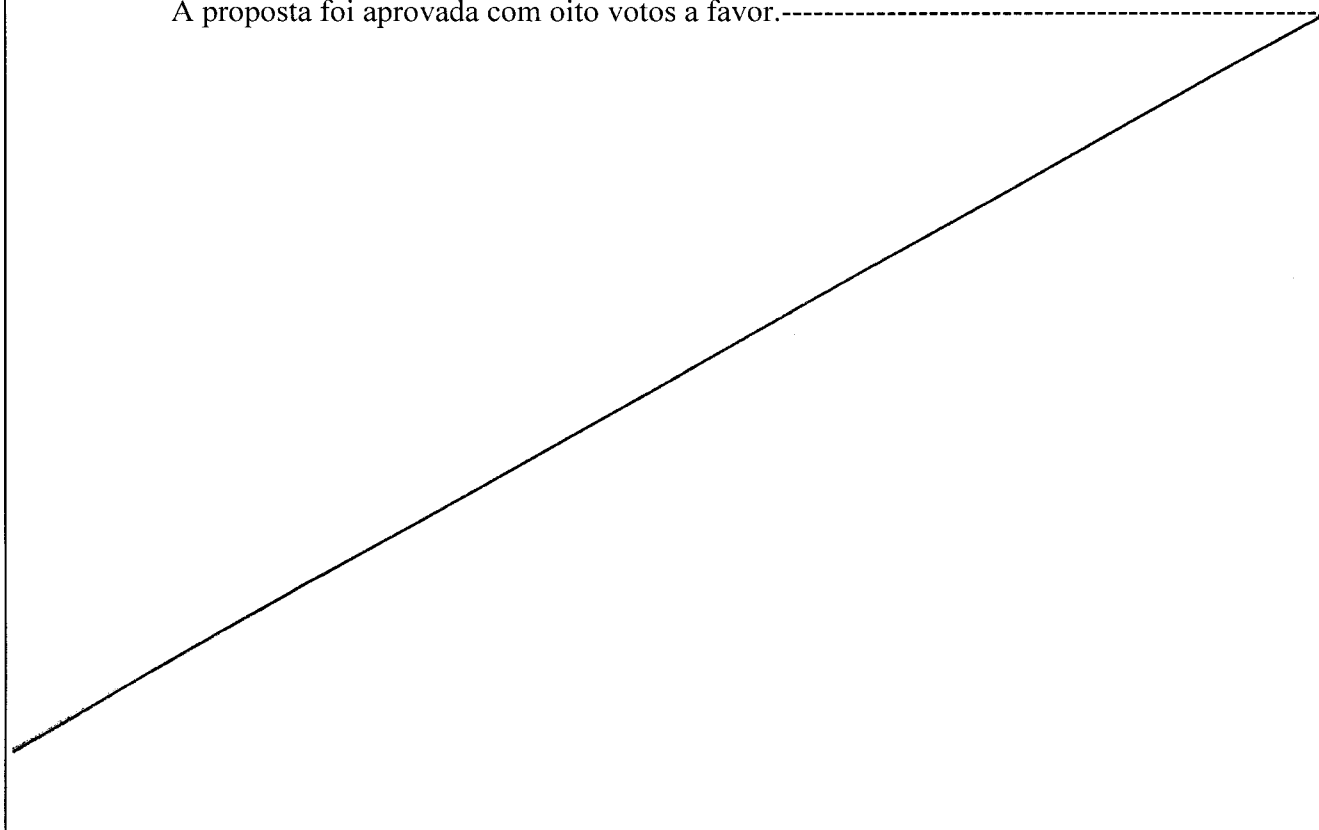
Presente ofício da Paróquia de S. Martinho do Campo, registado com o número nove mil novecentos e quarenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas em honra do padroeiro S. Martinho que tiveram lugar nos dias sete a onze do corrente mês de Novembro.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 650 € (seiscentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Campo, para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Martinho.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**19. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: “FESTAS DA VILA”/2008.-----**

Presente ofício de vinte e três de Maio último, da Junta de Freguesia de Rebordões, registado com o número oito mil quatrocentos e trinta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 11º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que tiveram lugar no dia vinte e um de Junho último.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**19. F) À CASA DO POVO RIO VIZELA – FESTA DAS VINDIMAS-----**

Presente ofício de dois de Julho último, da Casa do Povo Rio Vizela, registado com o número dez mil duzentos e quarenta, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas das Vindimas, que tiveram lugar nos dias seis, sete e catorze de Setembro último.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, atribuir à Casa do Povo Rio Vizela um subsidio no montante de 500 € (quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas das Vindimas.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**19. G) À ASSOCIAÇÃO DO INFANTÁRIO DE VILA DAS AVES**-----

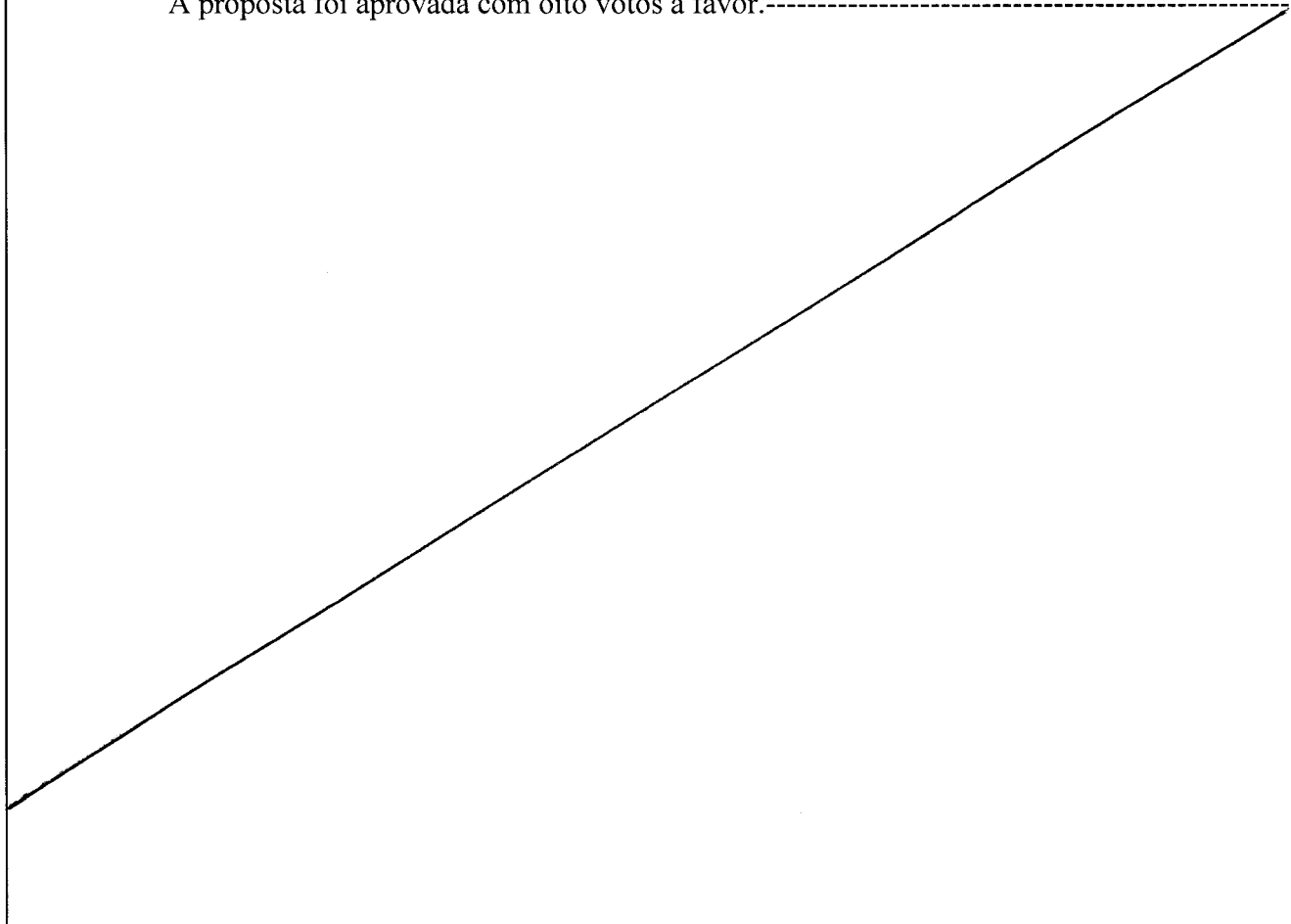
Presente ofício de quinze de Outubro findo, da Associação do Infantário de Vila das Aves, registado com o número dezoito mil trezentos e quarenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com diversos investimentos realizados pela associação no decurso do ano de dois mil e sete.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância das actividades desenvolvidas pela associação acima identificada;-----

Considerando as competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação do Infantário de Vila das Aves um subsídio no montante de 10 000,00 € (dez mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



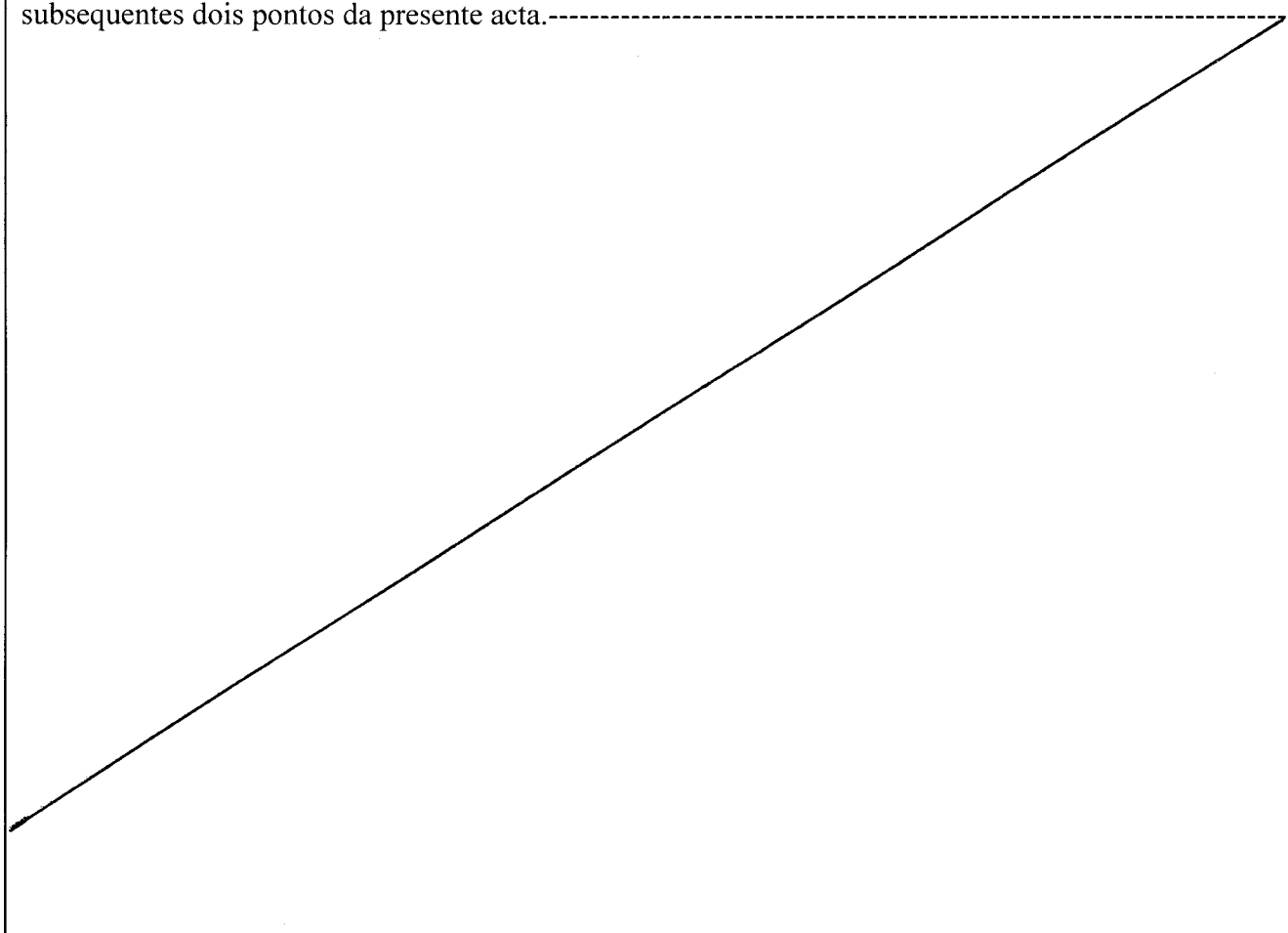


Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

**- Empreitada: “Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de infância da Costa – Roriz”:  
adjudicação;-----**

**- Cálculo dos montantes das taxas das licenças de obras particulares: estimativa do valor das obras para efeitos do disposto no artigo 9º, nº 2 do Regulamento de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos: actualização dos valores mínimos do custo de construção por m<sup>2</sup>.---**

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os referidos assuntos, os quais passam a constituir os subsequentes dois pontos da presente acta.-----





**20. EMPREITADA: “ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA – RORIZ”:** ADJUDICAÇÃO-----

Presente o processo de concurso público acima referido, cujo Anúncio do Concurso foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 134, de 14 de Julho último, ao qual foram admitidos os seguintes concorrentes:-----

– Concorrente nº 1 – Habitâmega – Construções, S.A., com sede na Travessa do Marco – Amarante, com proposta no valor de 1 179 333,87 € (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos);-----

– Concorrente nº 2 – Domingos Carvalho, S.A., com sede na Rua Marques Rego, Ferreiros, Amares, com proposta no valor de 988 054,44 € (novecentos e oitenta e oito mil cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

– Concorrente nº 3 – Lúcio’s – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., com sede na Rua José Martins Maia, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde, com proposta no valor de 1 299 135,08 € (um milhão duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e cinco euros e oito cêntimos);-----

– Concorrente nº 4 – Sociedade de Construções Guimar, S.A., com sede na Rua do Colégio Militar, Creixomil, Guimarães, com proposta no valor de 1 171 449,60 € (um milhão cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos);-----

– Concorrente nº 5 – Norlabor – Engenharia e Construção, S.A., com sede na Avenida do Brasil, Porto, com proposta no valor de 1 491 230,77 € (um milhão quatrocentos e noventa e um mil duzentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos);-----

– Concorrente nº 6 – Construbracara – Construções, Lda., com sede na Rua Matias Ferreira, Nogueiró, Braga, com proposta no valor de 997 222,30 € (novecentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos);-----

– Concorrente nº 7 – NVE – Engenharias, Lda. com sede na Rua Dr. José Sampaio, Guimarães, com proposta no valor de 1 135 265,39 € (um milhão cento e trinta e cinco mil duzentos





e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

Do processo consta Relatório de Apreciação das Propostas, elaborado pela Comissão de Análises das Propostas em onze de Setembro último, a propor a adjudicação daquela empreitada ao concorrente nº 2, Domingos Carvalho, S.A., pelo preço de 988 054,44 € (novecentos e oitenta e oito mil cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

Tendo-se procedido à audiência prévia dos concorrentes não foi apresentada qualquer reclamação quanto à intenção de adjudicar a obra àquele concorrente.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Por seu despacho de três de Julho último, exarado no rosto da informação da Divisão de Edifícios de um do mesmo mês de Julho, foi ordenado que se remetesse o referido processo para reunião de Câmara, em virtude de o valor estimado do concurso exceder o limite ao abrigo do qual o Presidente tem competência delegada para decidir a abertura do concurso e aprovar o respectivo programa de concurso e caderno de encargos;-----

Por lapso dos Serviços, o processo não foi encaminhado para reunião de Câmara, tendo sido elaborado o respectivo Anúncio do Concurso, com despacho do Presidente da Câmara de quatro de Julho de dois mil e oito que, para efeitos do respectivo procedimento, funcionou como a decisão de abertura do concurso e da aprovação dos respectivos programa de concurso e caderno de encargos;

Propõe-se assim que a Câmara delibere ratificar todos os actos praticados no referido procedimento, nomeadamente a decisão de contratar e a aprovação dos respectivos programa de concurso e caderno de encargos, com efeitos retroactivos à data que consta no Anúncio publicado no Diário da República;-----

B) De igual modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos do Presidente da Câmara de nove de Abril e onze de Junho último, relativos à aprovação do respectivo projecto de execução;-----

C) Que a Câmara Municipal, com fundamento no aludido Relatório de Apreciação das



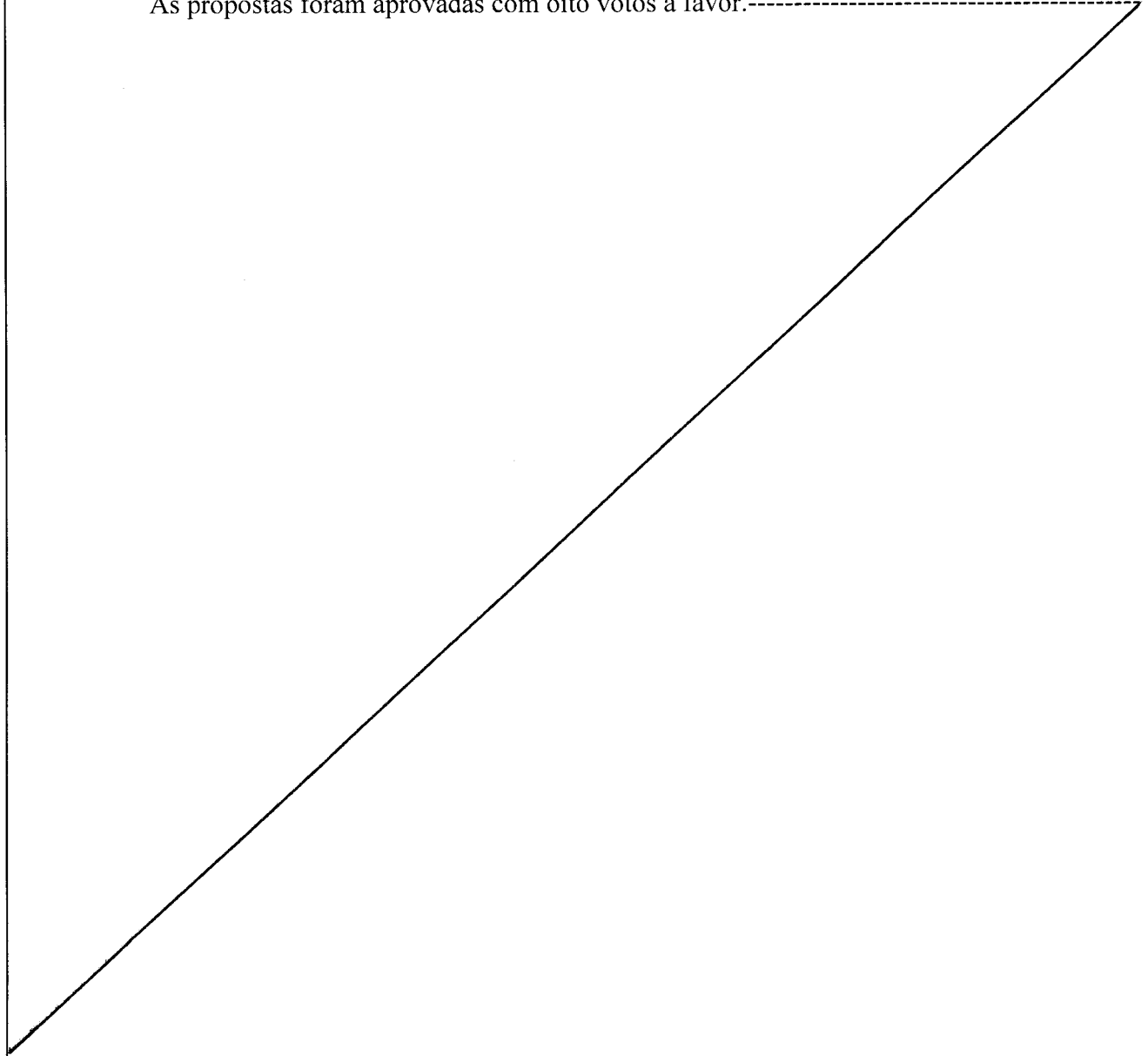
Acta N.º 25 Fl. 74  
26 de Novembro de 2008

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

propostas de onze de Setembro último, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, delibere adjudicar a empreitada em causa à sociedade Domingos Carvalho, S.A., pelo preço de 988 054,44 € (novecentos e oitenta e oito mil cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----





**21. CÁLCULO DOS MONTANTES DAS TAXAS DAS LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES: ESTIMATIVA DO VALOR DAS OBRAS PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, Nº 2 DO REGULAMENTO DE TAXAS DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS: ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES MÍNIMOS DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO POR M2-----**

Presente informação de vinte do corrente mês de Novembro, da técnica responsável pela Divisão de Obras Particulares, a propor a actualização dos valores mínimos do custo da construção por m2, para efeitos de cálculo do montante das taxas a pagar pelo licenciamento de obras particulares, tendo como referência os valores fornecidos pela Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas para o ano de dois mil e oito, por ofício circular registado com o número onze mil quinhentos e cinquenta.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os valores sugeridos pela Divisão de Obras Particulares, abaixo indicados, para entrar em vigor cinco dias após a publicação da presente deliberação, nos termos legais, e aplicáveis a todos os actos praticados após a sua entrada em vigor, ainda que respeitantes a processos iniciados anteriormente.-----

**TABELA DOS VALORES MÍNIMOS DO CUSTO POR M2 DE CONSTRUÇÃO – 2008**

Habitação	345,00 €
Comércio e serviços	289,00 €
Pisos destinados a estacionamento, armazéns, indústrias e construções destinadas a fins agrícolas e pecuários	180,00 €
Anexos de apoio à habitação	144,00 €

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 25 Fl. 76  
26 de Novembro de 2008

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the page.

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----

A large diagonal line drawn across the lower half of the page, extending from the bottom left corner towards the top right corner.



1

67

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e cinquenta minutos, sem público assistente.

E para constar se lavrou a presente acta que tem setenta e sete folhas, e sete documentos anexos (anexo I, respeitante ao item três; anexo II, respeitante ao item quatro; anexos III, IV e V, respeitantes ao item doze; anexo VI, respeitante ao item catorze e anexo VII, respeitante ao item dezasseis), todos rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, apenas utilizadas no anverso, que eu Francisca Adriana Salgado funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 10/12/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas seis da respectiva minuta).-----

A Secretária,